Comissão de Licitação
Fls nº_____
CCTA/UFCG

TERMO DE RECEBIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013

Recebi do **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**, cópia do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 018/2013**, Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CCTA**, cujo encaminhamento das propostas de preços ocorrerá a partir da abertura da sessão que ocorrerá às **10:00** horas do dia **22 de Outubro de 2013** pelo sítio: www.comprasnet.gov.br, Sala de Pregão do CCTA, à rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros, Campus Universitário da UFCG em Pombal - PB.

PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE:	
FAX:	**E-MAIL:**
PESSOA PARA CONTATO	

Obs: Preenchimento com letra de forma.

Localidade, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura e carimbo da pessoa jurídica.

Atenção:
Os interessados que retirarem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante com todos os campos preenchidos e enviado através do fax (83) 3431-4000 ou 3431-4012, com o propósito de facilitar a comunicação entre o Pregoeiro e as Firmas licitantes.

Comissão de Licitação
Fls nº_____
CCTA/UFCG

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013

O CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, com sede a Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros, CEP 58840-000, Pombal - PB, CNPJ. 05.055.128/0007-61, mediante Pregoeiro designado pela portaria CCTA/UFCG nº 062/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 177, em 12 de Setembro de 2013, de acordo com a Legislação em vigor e especialmente o que se dispõe nas Leis 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Decreto 3.555 de Agosto de 2000 e nas Leis 8.666 de 21 de Junho de 1993 e 9.648 de 27 de maio de 1998 e suas alterações, IN nº 05/MARE de 21/07/95, alterada pela IN nº 09/MARE de 16/04/96, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e condições abaixo, comunica que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de material permanente (diversos) - para atendimento das Unidades Acadêmicas do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar-UFCG** conforme o que especifica este EDITAL, com recursos do Tesouro Nacional, Elemento de Despesa **449052** Fonte **0112000000** do exercício de 2013.

1.0 – TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1 Processo Administrativo Nº. 23096.021815/13-32

1.2 Modalidade – Pregão Eletrônico;

1.3 Tipo: Menor Valor por Item;

1.4 Data de Abertura das Propostas: 22 de Outubro de 2013

1.5 Horário de abertura: 10:00 horas (horário de Brasília)

1.6 Local: www.comprasnet.gov.br

2.0 – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto desta licitação é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CCTA**, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos.

3.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as microempresas e empresas de pequeno porte legalmente constituídas

e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e estiver devidamente credenciada na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI, através do site www.comprasnet.gov.br, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 - Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.3.2 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o CCTA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico ou de eventual desconexão.

3.4 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.4.1 – Em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2 - Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

3.4.3 - Que esteja reunida em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.4.4 - Estrangeiras que não funcionem no país.

3.5 – Com vistas à aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 6.204/2007, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão incluir no campo próprio do sistema eletrônico a respectiva declaração desta condição.

4.0 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Decreto nº 5.450), no site WWW.comprasnet.gov.br.

4.2 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão.

4.3 – O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.4 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Decreto nº 5.450).

4.5 – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CCTA/UFCG, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 5.450).

5.0 – DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo, como firmes e verdadeiros, sua proposta e seus lances (Decreto nº 5.450).

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

5.2 – A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento do valor unitário do item e valor global do item, em campo próprio, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Decreto nº 5.450).

a. *A EMPRESA DEVERÁ MENCIONAR O MODELO DO MATERIAL OFERTADO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VISANDO ANÁLISE PELA EQUIPE TÉCNICA. NÃO SERÃO ACEITOS, NAS ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES AS CONSTANTE EM CAMPO PRÓPRIO DO COMPRASNET, AS EXPRESSÕES: "CONFORME EDITAL, DE ACORDO COM O EDITAL OU MESMO OUTRA SEMELHANTE".*

5.3 – Caberá ao licitante acompanhar a operações realizadas no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 5.450).

5.4 – Como requisito para participação no Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e concordância com todas as exigências de habilitação prevista neste edital.

5.5 – A proposta comercial contendo a especificações do material ofertado deverá ser formulada e apresentada no CCTA/UFCG – Bloco da administração, Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros, Pombal - PB, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contado a partir do término da etapa de lances, com o VALOR GLOBAL DO ITEM atualizado em conformidade com os lances ofertados. Contendo os seguintes dados: **(MODELO ANEXO II)**

5.5.1 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;

5.5.2 - Prazo de entrega do material no máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho, improrrogáveis, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito pela Administração;

5.5.3 - Marca do material;

5.5.4 - A especificação clara, completa e minuciosa do material oferecido em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

5.5.5 - Os preços constantes das propostas enviadas deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, escritos em algarismos e por extenso.

5.5.6 - Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, inclusive as de natureza tributária e fiscal.

5.5.7 - Os seguintes dados do licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.

5.5.8 - Os 03 (três) primeiros licitantes classificados a partir do término da etapa de lances deverão encaminhar ao Pregoeiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o original da proposta ajustada ao preço do lance vencedor ofertado.

5.7 – O anexo da proposta **(anexo II deste Edital)** deverá ser enviado, sob pena de desclassificação, após a fase de lance e quando solicitado pelo pregoeiro no sistema eletrônico, em um único arquivo, preferencialmente, no formato de texto/tabela "*.DOC" formato de planilha padrão "*.XLS" e poderão ser compactados, se necessário, através do winzip ou "PDF".

5.8 - É reservado ao CCTA o direito de pedir amostra do produto ofertado, mediante solicitação do pregoeiro, para verificação do atendimento às especificações do termo de referência do edital, devendo ser informado aos participantes os motivos da aceitação ou recusa dos produtos.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

Comissão de Licitação UFCG Fls nº_____ UFCG/CFP

6.0 - DA ABERTURA E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 **A partir das 10:00, do dia 22 de Outubro de 2013** e em conformidade com este Edital, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 018/2013**, com a divulgação das Propostas de Comerciais recebidas e **início da etapa de lances**, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.540/05, publicado no D.O.U de 31/11/2006.

6.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que justificadamente não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.3 – Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da fase de lance.

7.0 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances pelo **menor valor por item**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 - Os lances serão ofertados com **MENOR VALOR POR ITEM**.

7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.7 - Ocorrendo a desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.7.1 - O(A) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.2 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e será reiniciada somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.8 - A etapa de lances da sessão pública, prevista neste Edital, será encerrada **mediante aviso de fechamento iminente dos lances**, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9 - Alternativamente ao disposto no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.10 - Após o encerramento da etapa de lances, o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

7.11 – O (A) Pregoeiro(a) anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

7.12 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante, mediante solicitação do pregoeiro, deverá comprovar de imediato com tolerância máxima de 180 minutos a situação de regularidade da proposta ajustada ao seu último lance e demais documentos exigido no Edital. Tal comprovação dar-se-á mediante encaminhamento desta documentação através do fax – (083) 3431-4000, ou do e-mail cpl@ccta.ufcg.edu.br, desde que seja avisado do envio dos mesmos.

7.13 - Os documentos e anexos exigidos no Edital quando remetidos via fax, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, *Campus* Pombal, da Universidade Federal de Campina Grande, situado à Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros, CEP 58.840-000, Pombal - PB.

8.0 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.1 – O(A) Pregoeiro(a) efetuará o julgamento das Propostas Comerciais decidindo sobre aceitação dos preços obtidos.

8.2 - O critério de julgamento e classificação das Propostas comerciais será o do MENOR VALOR PARA CADA ITEM.

8.2.1 – No julgamento da propostas o (a) Pregoeiro (a) deverá considerar as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de qualidade e as demais condições definidas no edital (Decreto nº 5.450).

8.3 - Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatória, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.1 - Ocorrendo a situação a que se refere este item, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 – A habilitação envolverá a **HABILITAÇÃO PARCIAL (Balanço Patrimonial, Receita Estadual e Receita Municipal) e a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (Receita Federal, Divida Ativa da União, FGTS, INSS, Certidão Negativa de débitos junto a Justiça do Trabalho)** do licitante detentor da melhor oferta será verificada *"on-line"* no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise, julgamento e lances para cada lote. A boa situação financeira terá como base os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), registrados no SICAF.

9.1.1 - O licitante que apresentar um resultado igual ou menor que um ($\leq$ 1) em qualquer dos índices LG, SG e LC, será verificado no SICAF o Capital Social mínimo exigido em relação ao somatório dos itens que cotar.

9.1.2 – Ao licitante que não se encontrar com sua situação regularizada no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores será exigida a apresentação de toda a documentação necessária ao cadastramento no SICAF, após solicitação do pregoeiro, com tolerância máxima de 180 minutos.

9.2 - É assegurado ao licitante que esteja com algum documento vencido no SICAF o direito de apresentar a documentação devidamente regularizada, de forma imediata via fax, com tolerância máxima de 180 minutos, caso contrário o licitante será considerado inabilitado.

9.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

9.4 - A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450.

9.5 - - Os licitantes deverão ainda encaminhar juntamente com a proposta comercial a seguinte documentação habilitatória em original ou cópia autenticada:

a) Declaração de Cumprimento de Obrigações, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante;

b) Declaração, assinada por quem de direito, que a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, e nos arts. 27, inciso V, e 78, XVIII, da Lei 8.666/93, conforme modelo constante no **Anexo IV**.

c) Declaração de elaboração Independente de proposta, conforme modelo constante no **Anexo V.**

9.6 - Serão inabilitadas as empresas que não atenderem as exigências contidas neste Edital

9.7 - Com vistas à aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 6.204/2007, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão incluir no campo próprio do sistema eletrônico a respectiva declaração desta condição.

9.7.1 - Para efeitos desta Licitação, consideram-se Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, respectivamente, as empresas que se enquadram nas definições do Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06. Não se inclui no regime diferenciado e favorecido, para nenhum efeito legal, a pessoal jurídica incluída nas vedações estabelecidas no Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

9.8 - Será realizada consulta ON-LINE, a fim de verificar se as licitantes apresentam registro junto ao CADIN, na forma do artigo 6º, inciso III, da lei 10.522/02, sendo consideradas inabilitadas aquelas que apresentarem registro de débitos no CADIN.

10.0 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura e divulgação das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, por escrito e entregue na Seção de Protocolo do CCTA/PB e as mesmas deverão ser elaboradas com a observância dos seguintes requisitos:

a) Serem impressas e devidamente fundamentadas;
b) Serem assinadas pelo responsável legal da licitante;
c) Serem entregues na Secretaria do **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR** situado na Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros - Pombal - PB, dentro do devido prazo legal, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

10.2 - Não serão reconhecidas as impugnações enviadas via Fac-símile, vencidos os prazos legais.

10.3 - Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição/impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento (protocolo) do documento pela Seção de Protocolo do CCTA.

10.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será marcada nova data para realização do Certame.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

10.5 - Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições fixadas para esta licitação, após o prazo definido no subitem 9.1.

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras do CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros - Pombal - PB, nos dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

11.5 -Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fac-símile.

11.6 - As razões e/ou contra-razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, protocoladas tempestivamente na Secretaria do Centro Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros - Pombal - PB e dirigidas ao Diretor do CCTA/UFCG, o qual decidirá sobre os recursos após apreciação do parecer do (a) Pregoeiro (a).

12.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) Pregoeiro (a) sempre que não houver recurso e pelo Diretor do Centro quando da existência de recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade do Diretor do CCTA/UFCG e só poderá ser realizada depois de decididos os recursos, quando houver, e após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3 A adjudicação poderá ser feita para um ou mais licitantes vencedores desta licitação.

13.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME

13.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que:

a) Ensejar retardamento da realização do certame;
b) Cometer fraude fiscal;
c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
d) Apresentar documento ou declaração falsa;
e) Fizer declaração falsa
f) Não mantiver a proposta de preços;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Falhar ou fraudar a execução do contrato, e
i) Descumprir prazos.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

13.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.3 Desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, os licitantes que descumprirem as obrigações e responsabilidades assumidas na licitação, e/ou acarretarem transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CCTA, estarão sujeitos à advertência.

13.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pelo CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR da Universidade Federal de Campina Grande, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal.

13.5 As penas previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.6 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Universidade Federal de Campina Grande, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

13.8 A multa compensatória, bem como as sanções relativas à pena de suspensão e à declaração de inidoneidade serão publicadas através do Diário Oficial da União, excetuando-se as penalidades relativas à advertência e multa de mora, casos em que a comunicação realizar-se-á por meio de correspondência devidamente formalizada ao contratado, não sendo necessária a sua publicação. No entanto, em todos os casos mencionados serão feitos os registros das ocorrências no Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal - SICAF.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

Comissão de Licitação UFCG Fls nº_____ UFCG/CFP

14.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO

14.1 As despesas relativas decorrentes do presente Edital correrão à conta do orçamento específico do(a):

a) Programa de Trabalho:
b) Fonte: **0112000000**
c) Elemento de Despesa: **449052**

14.2 O pagamento será efetuado pelo CCTA, em até: 10 dias, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s) com o(s) devido(s) atesto(s) do setor competente.

14.3 – O CCTA reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar que o material entregue não corresponde às especificações do presente Edital e da proposta apresentada.

14.4 - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

14.5 - O licitante deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua qualificação tributária, condição sem a qual não será possível o pagamento de fatura apresentada.

15.0 - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - O CCTA, dentro do prazo de validade da proposta ou da respectiva prorrogação e condições estabelecidas, convocará a licitante vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que receber a convocação para assinar o termo de contrato.

15.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CCTA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital, cumulativamente.

15.3 - É facultado ao CCTA, quando a licitante vencedora não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço e prazo, ou revogar a licitação independentemente da aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital à primeira classificada.

15.4 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CCTA.

15.5 - A assinatura do Contrato ficará vinculada à plena regularidade da empresa vencedora no CADIN e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF: Cadastramento e Habilitação Parcial.

15.6 - A consulta ao SICAF, para verificar a regularidade prevista no subitem anterior, será feita “ON LINE”, por servidor devidamente credenciado.

15.7 - Serão condições gerais e essenciais do Contrato a ser assinado, além dos dispositivos estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas atualizações:

a) Prazo de vigência vai até 31 de Dezembro de 2013;

15.8 - Relativamente ao disposto no presente Título aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

16.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - A fiscalização do fiel cumprimento do objeto desta Licitação será de competência e responsabilidade exclusiva do

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

CCTA, a quem caberá verificar, se estão sendo cumpridos os Termos do Contrato e do Edital, assim como praticar todos os atos que se fizerem necessários, para a fiel execução do contratado.

17.0 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

17.1 - Procedida a homologação pela autoridade competente da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, a empresa vencedora deverá proceder retirada da nota de empenho e efetuar entrega do material do presente Instrumento, no Almoxarifado Central do CCTA, Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros, Pombal - PB, dentro do prazo constante da proposta.

17.2 - O objeto desta licitação será recebido por um servidor lotado na **Divisão de Patrimônio** do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**,** devendo atestar a qualidade e acondicionamento do mesmo, realizando, quando for conveniente.

17.3 - Fica esclarecido, desde logo, que a entrega do objeto desta licitação se dará de forma provisória, sendo considerada definitiva apenas após análise das especificações e condições reais do objeto, na forma do artigo 73, II, "a" da Lei 8.666/93.

18.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia de início, incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

18.2 - Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

18.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação com a Administração.

18.4 - É facultado ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública

18.5 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.6 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CCTA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.8 - Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 11.1 do presente Edital, o lance é considerado proposta.

18.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato.

18.10 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº 3.555 de 08/08/2000, nº 3.722 de 09/01/2001, nº 3.784 de 06/04/2001 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Decreto 5.450 de 31/05/05 com as alterações subseqüentes, dispositivos da I.N/MARE nº 05 de 21/07/1995, republicada em 09/01/2001, suas atualizações e demais normas pertinentes.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

18.11 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB ou por fax: (83) 3431-4000ou por meio Eletrônico pelo endereço cpl@ccta.ufcg.edu.br.

18.11.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.12 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.

18.13 - A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável dos Termos deste Edital, seus Anexos e instruções, bem como a observância dos Regulamentos Administrativos e das Normas Gerais e Especiais determinadas e citadas no Edital.

18.14 - O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser obtidos na Seção de Compras, no endereço descrito no item 17.1, mediante pagamento do custo efetivo de reprodução gráfica ou no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br.

18.15 - Ocorrendo situação não prevista nesse documento, a decisão quanto ao procedimento a ser adotado será de responsabilidade do(a) Pregoeiro(a) sob a égide da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e os princípios que regem os procedimentos da Administração Pública.

18.16 - O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o da Justiça Federal, subsecção judiciário da cidade de Sousa-PB.

Pombal, 26 de Setembro de 2013.

Adm. Décio Carvalho Lima
Pregoeiro Substituto CCTA/UFCG
Siape: 1783345

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

Comissão de Licitação UFCG Fls nº _____ UFCG/CCTA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013

PROCESSO Nº 23096.021815/13-32

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem o objetivo de quantificar, especificar e definir as condições para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CCTA**;

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Faz-se necessário a aquisição de MATERIAL PERMENENTE destinado ao atendimento das necessidades do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG.

3- DO PREÇO

3.1 - No preço proposto, já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

ATENÇÃO: Devem prevalecer as especificações dos materiais conforme o termo de referência, caso ocorra divergência na descrição do sistema.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	Unid.	Balança analítica - capacidade 200, resolução 0,10, largura 205, altura 330, profundidade 304, diâmetro prato 80, tipo painel digital.
02	01	Unid.	Capela de Exaustão de Gases
03	01	Unid.	Refrigerador Duplex Frost free
04	01	Unid.	Agitador Magnético Macro com Aquecimento 10 Litros
05	01	Unid.	Agitador de Tubos Tipo Vortex

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

06	01	Unid.	KIT MICROSCÓPIO TRINOCULAR + SISTEMA DE VÍDEO COMPLETO - MICROSCÓPIO COMPOSTO POR: 01 ESTATIVA E BASE COMPENSADA; 01 TUBO TRINOCULAR 30O.; 02 OCULARES WF 10 X (CAMPO AMPLO); 01 OBJETIVA PC 4 X (0.10) ACROMÁTICA; 01 OBJETIVA PC 10 X (0.25) ACROMÁTICA; 01 OBJETIVA PC 40 X (0.66) ACROMÁTICA; 01 OBJETIVA PC 100 X (1.25) ACROMÁTICA; 01 CONDENSADOR ABBE 1,25; 01 FILTRO AZUL 32 MM DIÂMETRO; 01 FRASCO ÓLEO IMERSÃO; 01 FUSÍVEIS; 01 CAPA PROTETORA;; AUMENTO ATÉ 1000X. CÂMERA CCD COLORIDA, CABOS E ADAPTADOR. EQUIPADA COM: 01 CABO DE LIGAÇÃO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; VOLTAGEM: 110V OU 220V; ADAPTADOR MOD. TV 02. E CABO RCA P DATA SHOW. SOFTWARE; HARDWARE USB, PARA CAPTURA DE IMAGENS NO COMPUTADOR.
07	01	Unid.	KIT ESTEREOMICROSCÓPIO COM SISTEMA COMPLETO DE VÍDEO. TIPO TRIOCULAR COM ZOOM, TIPO ILUMINAÇÃO INCIDENTE E TRANSMITIDA, VOLTAGEM LÂMPADA 12 V / 20, TENSÃO 220, INCLINAÇÃO 45, ROTAÇÃO GIRO 360, CAPACIDADE ZOOM COM AUMENTO DE 0,7X ATÉ 45X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE DIOPTRIA +/- 5MM E INTER PUPILAR(55 A 75MM). EQUIPADA COM: CÂMERA CCD COLORIDA, CABOS E ADAPTADOR, 01 CABO DE LIGAÇÃO; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; VOLTAGEM: 220V. ADAPTADOR MOD. TV 02; SOFTWARE; HARDWARE USB, PARA CAPTURA DE IMAGENS NO COMPUTADOR OU DATA SHOW.
08	01	Unid.	Fotômetro de Chama para análise de solo. Faixa de leitura: Modalidades Teste Faixa (mmol/l) Soro Na 0,0 a 200 Soro K 0,0 a 9,9 Soro Li 0,0 a 9,9 Urina Na 0,0 a 200 Urina K 0,0 a 100 Linearidade: No ponto médio de qualquer faixa a linearidade será ± 1% da escala completa, lendo último dígito significativo: Na: soro e urina dentro de 3 mmol/l K: soro dentro de 0,2 mmol/l K: urina dentro de 2 mmol/l Li: soro dentro de 0,2 mmol/l. Dentro da faixa patológica Soro – Na – 100/180 mmol/l Soro – K - 0,0/9,9 mmol/l urina – K – 0/100 mmol/l Com sensibilidade. Alimentação elétrica 127 VAC e 220 VAC ± 10% 50/60 HZ Potência 55 VAC Compressor a pistão seco isento de óleo e baixo ruído Utilizado em conjunto com Fotômetro de Chama. Tensão de alimentação: 110/220 VAC ± 10 % Freqüência de rede: 50/60 Hz Temperatura ambiente: 10ºC a 40ºC Corrente máx. de partida: 4,4 A 110 V/ 2,2 A 220 V Corrente de regime normal: 2,2 A 110 V/ 1,1 A 220 V Pressão máxima: 30 psi para 12L/min Ruído acústico: 65 dB a 2 metros do equipamento.
09	02	Unid.	Dispensadores para frascos de reagentes químicos Dispensador de líquidos, para faixa de 1 a 5 ml com as seguintes características técnicas: -Design ergométrico, fácil e seguro de utilizar. -Pistão em cerâmica que elimina abrasão e aderência de substâncias. -Autoclavável até 121°C sem necessidade de desmontar a unidade. -Marcador de volume simples e preciso com anel self-locking que não se move durante a operação de dispensa de líquido. -Válvula de recirculação que permite a dispensa de líquido em linha reta, de maneira segura e sem desperdício. Encaixe rotacional na garrafa ou frasco para otimizar a posição de dispensa do líquido. -Caminho do líquido é confeccionado em vidro, PTFE e cerâmica, quimicamente resistente para dispensar reagentes orgânicos e ácidos. -Incrementos de: 0.50 ml. -Repetibilidade: < 0.1 %. -Acuracidade: < 0.7%. -Inclue 3 adaptadores para a maioria dos frascos disponíveis no mercado e certificado de calibração conforme exigências dos padrões ISO 9001.
10	01	Unid.	Dispensadores para frascos de reagentes químicos Dispensador de líquidos, para a faixa de 5 a 25 ml com as seguintes características técnicas: -Design ergométrico, fácil e seguro de utilizar. -Pistão em cerâmica que evita abrasão e aderência de substâncias. -Autoclavável até 121°C sem necessidade de desmontar a unidade. -Marcador de volume simples e preciso com anel self-locking que não se move durante a operação de dispensa de líquido. -Válvula de recirculação que permite a dispensa de líquido em linha reta, de maneira segura e sem desperdício. -Encaixe rotacional na garrafa ou frasco para otimizar a posição de dispensa do líquido. -Caminho do líquido é confeccionado em vidro, PTFE e cerâmica, quimicamente resistente para dispensar reagentes orgânicos e ácidos. -Incrementos de: 0.50 ml.-Repetibilidade: < 0.1 %. -Acuracidade: < 0.7%. -Inclue 3 adaptadores para a maioria dos frascos disponíveis no mercado e certificado de calibração conforme exigências dos padrões ISO 9001.
11	01	Unid.	Exaustores Centrífugos para Nitro-Perclorico Simples ou dupla aspiração fabricada em fibra de vidro, aço inox ou aço carbono boca de sucção e descarga Ø 350 mm acionamento por polias e correias diâmetros a partir de 100 mm vazões 6.000 até 12.000 m³/h pressão 60 mm.C.A. Rotação do motor 1.750 rpm - MOTOR (1ª LINHA) 3 Hp - 4 Pólos, 220/380 volts. IP55, W22 Plus, 60 hz, tfve,Trifásico ideal para médias e altas pressões opção em resinas especiais para gases corrosivos metálicos com pintura industrial ou epóxi capelas de laboratórios.
12	01	Unid.	Digestor em bloco- caixa externa em aço inox AISI 304, acabamento polido. - isolação em fibra cerâmica de alta densidade entre o bloco de alumínio e a caixa externa - bloco de aquecimento em alumínio fundido, moldado para 40 furos, - capacidade para 40 provas, para tubos de ensaio de ate 25 mm de diâmetro. - dimensões em mm.: L=210 x P=430 x A=110 - resistência blindada em tubo de aço inox AISI 304, encapsulada no bloco - controlador eletrônico de temperatura microprocessado, PID, com rampas e patamares (programável para ate 32 rampas e 32 patamares) sensor tipo J com isolacao mineral, leitura digital do processo e do set point, para trabalhos de 50 a 450 C, sensibilidade de 1 C, caixa de comando em chapa de aço inox AISI 304, com cabos de conexão de 1,5 m. para instalação no lado externo da capela de digestão - galeria transportadora em alumínio, para: 40 tubos micro com orla medindo 25 X 250 mm., para amostras de ate 50 ml. - 40 tubos de ensaio com orla, em vidro borosilicato com dimensões de diâmetro de 25 x altura de 250 mm. - capa protetora sobre as conexões elétricas. - cabo de energia com isolação e plug de três pinos, sendo duas fases e um terra, conforme NBR NM 243 e NBR 14136 - 2000 Watts, 220 Volts, 50/60 hz. - com manual de instruções e certificado de garantia.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

13	02	Unid.	Caixa d'água: polietileno, redonda, capacidade 500 litros, Superfície interna lisa que dificulta incrustações. Altura baixa e abertura superior ampla facilitam o acesso ao interior. Polietileno com aditivo anti UV. Acompanha gabarito (adesivado) para furação e manual de instruções.
14	01	Unid.	Lavadora de alta pressão: Lança de alta pressão com jato regulável. Filtro de água: protege a bomba de partículas sólidas. Equipada com alça e mangueira de 5m. Dupla isolação: não necessita de aterramento. AUTO STOP: pára o equipamento quando o gatilho é solto. Tipo de motor: universal, com escovas. Potência: 1400W. Pressão máxima: 120 bar/1750 psi. Vazão: 6 lts/min. Alimentação mínima: 8 lts/min. Grau de proteção: IPX5 classe 2. Dimensões aproximadas: 18x24x38cm (AxLxP). Peso aproximado: 8kg. 220 volts.
15	01	Unid.	Peagâmetro: O HI 2221 é medidor de bancada de pH / ORP e Temperatura. Gama de -2.00 a 16.00 pH e Gama de ±699,9; ± 2000 mV. A precisão é de ± 0,01 pH e a temperatura é de ± 0,2°C. O medidor tem uma capacidade de corte de até 100 pontos. Até 5 pontos de calibração de pH, com 7 e 2 buffers padrão personalizado. Compensação automática de temperatura. Manualmente registrar até 200 registros de log e intervalo de até 500 registros. PC compatível via USB. Mensagens de calibração reforçada e eletrodo de diagnóstico. GLP (Boas Práticas Laboratoriais): GLP é um conjunto de funções que permitem o armazenamento e recuperação de dados sobre a manutenção e o estado do eletrodo. Todos os dados sobre o pH, Rel mV, CE e NaCl é armazenado para o utilizador rever, quando necessário. Lembrete de Expiração de Calibração: Para a calibração de pH, este instrumento permite ao utilizador definir o número de dias antes da próxima calibração necessário. Este valor pode ser ajustado de 1 a 7 dias, ou desativado. Data de Calibração: Os dados da última calibração são armazenados automaticamente após uma calibração bem sucedida. Memória para até 200 amostras.
16	01	Unid.	Botijão de gás de cozinha: capacidade 13 kg; diâmetro 369 mm; altura 476 mm; aplicação fogões domésticos; material aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura.
17	01	Unid.	Roçadeira à Gasolina 2 Tempos, tipo lateral, equipada com motor de 25,4cc. Colete Ergonômico, disco de corte de 3 pontas, carretel de nylon.
18	01	Unid.	Balança comercial: balança comercial, capacidade 20, largura 470, profundidade 420, tipo painel digital luminoso, divisões painel 5.
19	01	Unid.	Máquina seladora: Máquina Seladora a Pedal que permite selar embalagens com até 40 cm de largura, sem temporizador. Fechamento de embalagens profissional. Ideal para Sacos de Polietileno e Polipropileno.
20	01	Unid.	Despolpadeira: despolpadeira frutas, material aço inoxidável aisi 304, diâmetro furo 0,8/1,0/2,5/8,0 (medidas furos peneiras acopladas), comprimento 90, largura 32,5, altura 100, capacidade produção 450.
21	01	Unid.	Paquímetro digital: material pontas metal duro, resolução 0,01, precisão /- 0,02, leitura 7,50, aplicação medição externa/interna profundidade e ressaltos, alimentação bateria 1,50, capacidade 150, características adicionais botão liga-desliga.
22	01	Unid.	Motor-bomba: bomba centrífuga água, capacidade 29, tipo motor trifásico, potência 10, aplicação irrigação em agricultura, indústria, residência.
23	02	Unid.	Estante de aço: estante metálica, material aço, altura 1,98, largura 0,92, profundidade 0,30, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6, tratamento superficial pintura esmaltada, acabamento superficial pintura eletrostática, cor cinza, características adicionais confeccionada em chapa de aço 24, reforço e praticidade.
24	01	Unid.	Impressora: impressora jato de tinta, sistema de impressão colorida, conexões 1 USB 2.0, velocidade em cores até 16 ppm, velocidade em preto até 20 ppm, resolução máxima em preto em preto-e-branco (melhor) até 600 dpi, resolução máxima em cores em cores (melhor): até 4800 x 1200 dpi otimizada com dados de entrada de 1200 dpi (em papel fotográfico),consumo 10 watts no máximo, ciclo mensal de trabalho até 1.000 páginas.
25	01	Unid.	DISPENSADOR DE 5 mL a 50 mL. Dispensador Autoclavável, de 5 mL a 50 mL. *Principais Características:* • Dispensador autoclavável, projetado para ser usado em conjunto com qualquer tipo de garrafa, frascos comuns, etc.; • Fabricado em plástico de alta resistência e durabilidade; • Ideal para uso com soluções alcalinas, salinas, solventes polares e meios agressivos; • Pistão em PTFE de alta durabilidade com sistema de selagem ativado por pressão; • Cilindro de vidro borosilicato protegido por cobertura de plástico transparente; • Não acompanha frasco reagente; • Acompanha adaptadores de, 32/45, 38/45 e S40/45. *O conjunto é composto por:* • 01 Unidade principal; • 03 Adaptadores para frasco; • 01 Tubo de aspiração PTFE de 200 a 350mm; • 01 Tubo de descarga (com rosca de segurança); • 01 Tampa de fechamento.
26	05	Unid.	Termo-higrometro digital Termohigrômetro tipo digital, fonte alimentação bateria, altura 110, comprimento 70, espessura 20. Faixa de temperatura de -10 a 60 ºC, faixa de medição da umidade relativa 10 a 99%, resolução 0,10, aplicação monitoramento temperatura e umidade, características adicionais display indicação simultânea. Informação adicional: Cabo externo com comprimento aproximado entre 2 e 3 metros.

27	01	Unid.	Refrigerador 02 portas frost free, possui controle externo eletrônico de temperatura. Tipo de refrigerador: duplex. Tipo de degelo refrigerador: automático. Tipo de degelo freezer: automático. Display: eletrônico com Led laranja e função Show Room Mode. Prateleiras: 03 prateleiras de vidro temperado removíveis. Cestos: 02 cestos porta-ovos. Gavetas: 01 gaveta de legumes, Compartimento para laticínios. Controle de temperatura do freezer (manual), e controle do refrigerador (eletrônico externo). Congelamento rápido: capacidade de congelamento de 04 kg em até 24 horas. Pés. Rodízios: na parte traseira. Puxadores: 02 puxadores sobrepostos. Eficiência energética: classe A. DADOS TÉCNICOS: Alimentação: 110 volts. Consumo aprox. de energia: 48,8 kW/mês. Lâmpada: 15 Watts. Capacidade total refrigerador: 299 litros. Capacidade total freezer: 81 litros. Capacidade total refrigerador + freezer: 380 litros. Capacidade armazenagem refrigerador: 298 litros. Capacidade armazenagem freezer: 80 litros. Capacidade armazenagem total refrigerador + freezer: 378 litros. Peso aprox. do produto: 68 kg. Peso aprox. com embalagem: 70 kg. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 61,9 x 185,6 x 69 cm.
28	01	Unid.	Freezer Vertical 246 Litros Facilite Branco. O freezer possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E também, Controle de temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento e evita abertura de porta, economizando energia e ainda conta com 4 cestos removíveis com trava de segurança. Mais moderno: linhas arredondadas e novo grafismo. Mais moderno e prático, painel frontal externo. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Mais bonito na sua cozinha: novo grafismo e design mais moderno e arredondado. Preserva propriedades naturais dos alimentos - compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal. Melhor visualização dos alimentos - gavetão multiuso em acrílico transparente. 4 Cestos removíveis com trava de segurança, Congelamento rápido: Preserva as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal. Gavetão multiuso em PS cristal: Permite organizar e visualizar melhor os alimentos. Características: Cor Branco, Altura 170 cm, Largura 61.6 cm, Comprimento 69.1 cm, Peso 58 kg.
29	01	Unid.	Balança Eletrônica Digital Comercial 100 Kg. Para uso em balcão; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta esmalte sintético; Acabamento na côr cinza; Capacidade para 100 Kg, divisões de 50 g; Chave seletora de tensão 110 / 220 Volts; Pés reguláveis em borracha sintética; Display com 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel traseio; Altura de 65 cm; Aferida e certificada pelo IPEM / INMETRO; Peso líquido 17,4 Kg; Peso embalado 20,5 Kg.
30	02	Unid.	MANTA AQUECEDORA CAP. 1L C/REGULADOR DE TEMPERATURA 220V. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada, Externamente em alumínio com acabamento em epóxi, Conjunto de aquecimento de fácil substituição, Permite utilizar a temperatura máxima de 300 ºC, "E" ao final do modelo escolhido inclui regulador de potência que atua por impulso, indicado por lâmpada piloto. Somente até 3 litros, Disponível em 115 ou 230 V, Capacidade: 250 mL, Potência: 330 W, Ø Balão: 131 mm.
31	01	Unid.	Estereomicroscópio trinocular com zoom, aumento padrão de 70x, iluminação dupla diascópica e episcópica, bivolt (110/220v). Base de grande dimensão e ótima estabilidade; estativa em metal com comandos para focalização macrométrica; pintura eletrostática de alta durabilidade; sistema de iluminação duplo, diascópica (transmitida) e epsicópica (incidente) integrada ao corpo do estereomicroscópio; iluminação epsicópica (incidente) realizada através de uma lâmpada de halogênio dicróica espelhada de 6 volts e 20 watts, com regulagem de intensidade através de potenciômetro; iluminação diascópica (transmitida) realizada através de uma lâmpada tungstênio halogênio de 6 volts e 20 watts, com regulagem de intensidade através de potenciômetro; tubo binocular inclinado a 45º e giratório, com ajuste de distância interpupilar entre 55 a 77mm; prismas de alta qualidade, não utiliza espelhos; dispositivo de ajuste de correção de dioptrias nas duas oculares; bivolt (110/220v) com chave seletora interna; produto registrado no ministério da saúde/anvisa: 80084879016; o conjunto é composto por: 01 corpo com iluminação dupla (diascópica/episcópica) integrada; 02 prisilhas metálicas; 01 placa (disco) de plástico preto/branco; 01 placa de vidro fosco; 01 tubo trinocular com sistema de zoom de 0,75 a 3,5x; 02 oculares wf 20x; 02 borrachas anti-cílios (oftálmicas); 01 lâmpada halogêneo dicróica espelhada 6 volts, 20 watts; 01 lâmpada tungstênio halogênio 6 volts, 20 watts; 01 manual de instruções; 01 capa protetora plástica; 01 caixa embalagem.
32	03	Unid.	SUPORTE UNIVERSAL COMPLETO. Composto por: 1 suporte para bureta com haste de 70cm, 1 garfo, 1 bico de bunsen, 3 mufas duplas, 1 pinça fixa universal sem mufa com 3 dedos para condensador e abertura de 120mm, 1 pinça fixa sem mufa para bureta e abertura de 60mm, 1 pinça fixa com mufa para bureta e abertura de 60mm e 1 pinça fixa sem mufa para condensador com uma garra em prisma e a outra oval ou com as 2 garras ovais, 1 jogo de anéis de 5,7,10cm.
33	01	Unid.	Estufa Microprocessada com Circulação Forçada de Ar: Especificações: Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor Cinza, câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento tipo espelho. Porta com fecho de pressão à direita e abertura para a esquerda, de fácil colocação e retirada dos materiais; Vedação da porta com perfil de silicone atóxico; Porta com sistema de trinco de pressão para oferecer um bom fechamento; Resistência de níquel cromo blindadas e aletadas; Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com auto-tuning, resolução de ± 1ºC; Faixa de trabalho até 200 ºC, homogeneidade: ± 2,5ºC; Temperatura mínima de 15ºC acima da temperatura ambiente; Sensor de temperatura tipo J, norma ASTM E 230; Motor para circulação forçada do ar dentro da câmara; Entrada e saída reguláveis, para renovação e circulação; Cabo de força de acordo com o modelo; Acompanha manual de instruções; Acompanha 4 bandeja(s); 4 trilhos na câmara interna para bandejas com espaçamento entre os trilhos 11 cm; Potência: 1300 W Voltagem: 220v Volume: 100 litros Peso líquido: 65 kg Peso bruto: 94 kg Dimensões (L x P X A) internas: 40 x 50 x 50 cm Dimensões (L x P X A) externas: 66 x 70 x 78 cm

34	01	Unid.	BIODIGESTOR: Kit biodigestor pronto para instalação. Biodigestor de manta PVC de 10 m³ com entrada e saída de matéria orgânica e saída de biogás; Purificador de biogás com reagente químico para retirada de H2S; Medidor de vazão para controle da produção de biogás; Sistema de armazenamento do biogás; Bomba de pressurização da rede de biogás com alimentação 220 V; Medidor de pressão da rede; Fogão próprio para o uso do biogás; Manual de instruções.
35	01	Unid.	BIODIGESTOR: Biodigestor para tratamento de efluentes sanitários em residências, sistema de alta eficiência, fácil instalação e manutenção. Equipamento autolimpável, sem custo extra para limpeza, pode-se retirar o lodo sem contaminação e mau cheiro apenas abrindo-se um registro. Especificações: Capacidade: 600L Altura: 168 cm Diâmetro: 90 cm Número de pessoas atendidas: 5 pessoas. Garantia de 05 anos. Manual de instruções.
36	01	Unid.	Britador de Mandíbula: Estrutura fabricada toda em aço; Possuem regulagem para diversos tamanhos de britas; Possui rodízio e cambão que facilitam o deslocamento; De fácil manutenção; Possui assistência técnica e peças de reposição; Entrada de material de 200mm x 150mm; Capacidade de britar 1 mt/hora; 220V/60Hz; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual de instruções.
37	01	Unid.	BETONEIRA: Indicada para projetos de pequeno porte, equipamento econômico, durável, feitos na medida certa para quem busca eficiência com baixo investimento, Ideal para pequenos projetos de construção. Tambores estampados em chapa que proporcionam durabilidade superior; Pintura 100% eletrostática, de alta resistência a intempéries e longa vida útil; Padronização de componentes, maior facilidade na reposição de peças; Basculante com reforços de chapa de aço aumentando a resistência à torção e impacto; Componentes em ferro fundido FC200 conforme ABNT, com alta resistência. Garantida de 06 meses. Especificações: Volume total: 150 litros Capacidade de mistura: 90 litros Rendimento final de mistura: 75 litros Quantidade de ciclos/horas 15 ciclos/hora Produção diária: 1,35 m³/h Rotação do tambor: 30 rpm (60Hz) Motor: Monofásico - 1/2 cv - 110/220V Correia: Em "V" 3L-230 Peso sem motor: 78 Kg Dimensões: 117 x 75 x 131 cm Espessura da chapa do motor: 2 mm Proteção do volante: Metálica Caixa para motor: Elétrico (polipropileno) Rodas: Polipropileno Manual de instruções.
38	01	Unid.	BOMBA DE VÁCUO: Produz alternadamente vácuo e ar comprimido conforme a necessidade do usuário. Características: Opera em vácuo ou compressor, Fácil manuseio, Compacta e leve, Baixa vibração, Custo baixo de manutenção. Aplicações: Laboratórios Clínicos, Industriais, Químicos e Bioquímicos Laboratórios de Pesquisa e Controle de Qualidade Indústrias Farmacêuticas, Químicas e outras. Bomba isenta de óleo. Tipos 2VC. Deslocamento Máximo 1,29 Cfm / 2,2 m3/h / 37 Ipm. Vácuo Máximo 730 mbar / 620 mm/hg / 24 Pol/Hg. Motor 1/4 CV monofásico. Dimensões CxLxA : 390 x 150 x 250 mm Peso 11,3 Kg. Manual de instruções.
39	04	Unid.	COMPOSTEIRA: Composteira doméstica tipo minhocário, funciona com 3 caixas de plástico empilhadas nas quais as duas que ficam em cima digerem os resíduos orgânicos (caixas digestoras) e a que fica em baixo (caixa coletora) recolhe o chorume que escorre das caixas de cima. As duas caixas digestoras são furadas no fundo para facilitar o fluxo das minhocas e do chorume, e a caixa coletora possui uma torneira para facilitar a retirada do chorume. Especificações: Dimensões: 62cm (com) x 39cm (lar) x 80cm (alt) Caixas de 60 litros. Capacidade de compostagem: 2L de resíduos orgânicos/dia. Indicado para 4 a 5 pessoas. Cor: Verde ou Azul. Itens inclusos: 2 Caixas Digestoras onde ocorre a compostagem dos resíduos orgânicos. 1 Caixa Coletora de chorume. 1 Tampa. 1 Torneira. Manual de instruções.
40	01	Unid.	CÂMERA DIGITAL: Câmera Digital semi-profissional Coolpix Preta, 16MP, Zoom Óptico 26x, LCD de 3", Foto Panorâmica + Cartão 4GB + Carregador com 4 Pilhas + Bolsa Compacta. Características: Lente de cristal NIKKOR ED com zoom ótico de 26x ; Construção da Lente: 12 elementos em 9 grupos; Foco Automático - detecção de contraste TTL AF; Seleção da Área de Foco do Foco Automático (AF): Central e Prioridade de rostos; Trava de foco; Resolução do Monitor: 921,000 pontos; Função de Memorando de Voz ; Fotometria da Exposição: matriz de 256 segmentos com ponderação central; Modos de Exposição: auto programado; Obturador mecânico-eletrônico; Velocidade Máxima de Disparo Contínuo com Resolução Total: até 4 fotos a aprox. 1.2 quadros por segundo; Abertura : seleção de filtro ND controlado eletronicamente (-3.3 AV); Temporizador automático: duração de 10 segundos; Controle de exposição; Exposição auto programada (velocidade do obturador, seleção de filtro ND e sensibilidade ISO); Programa flexível com detecção de movimento; Controle do Flash Embutido: flash automático TTL com monitor pré-flash ; Interface: USB de alta velocidade; Protocolo da interface de transferência de dados: MTP e PTP; Alcance de foco [W]: Aprox. 1 pé e 8 pol. (50 cm) ao infinito [T]: Aprox. 5 pés (1,5 m) ao infinito; Modo close-up em macro: Aprox. 0.4 pol. (1 cm) ao infinito; Sistema de Armazenamento de Arquivos: DCF , EXIF 2.3 e DPOF MPF em conformidade com Formatos de Armazenamento de Arquivos ; Fotos estáticas: JPEG ; Vídeos: MOV (Vídeo: MPEG-4 AVC/H.264, Áudio: AAC estéreo) ; Imagens 3D: MPO; Modos de cena: 20; Edição de Imagem em Câmera: Cortar, Iluminação, Digital (D-Lighting), Girar imagem, Suavização de pele, Imagem reduzida; Balanço de Branco: Automático, Nublado, Luz do dia, Flash, Fluorescente, Incandescente e Manual; Velocidade do Obturador: -1/1500 - 1 s (quando a sensibilidade ISO estiver definida como Automática); -4 s (quando o modo de cena estiver definido como Show de fogos de artifício); Opções de Disparo Contínuo: Seletor de melhor foto, Contínuo, Vários disparos 16, Simples; Alcance do Flash Embutido (aprox.) (sensibilidade ISO: Automática): -[W]: de 0,5 m a 5,0 m (de 1 pé e 8 polegadas a 16 pés); -[T]: de 1,5 m a 2,5 m (de 5 pés e 8 polegadas a 8 pés e 2 polegadas); Saída de Vídeo: NTSC e PAL; Saída HDMI pode ser selecionado entre: automático, 480p, 720p, 1080i; Resolução: 16.1 MP; Tamanho do display (LCD): 3"; Foto 3D: sim; Foto panorâmica: sim; Tipo de visor: Somente tela; Reconhecimento de face: Sim Zoom óptico: 26x; Zoom digital: Até 4x (ângulo de visão equivalente ao da lente de 2.100 mm, em formato 35 mm [135]); Grava vídeo: Sim - com áudio; Estabilizador de imagem: sim; Cartões de memória compatíveis: SD, SDHC, SDXC; Alimentação: 4 pilhas AA; Cor: preta; Garantia: 1 ano. Itens inclusos: -1 câmera digital semi-profissional preta -1 tampa da lente LC-CP25 -1 alça AN-CP21 -1 cabo USB UC-E16 -1 cabo de áudio e vídeo EG-CP16 -4 pilhas alcalinas AA -1 CD Software -1 cartão de

			memória 4GB - 1 carregador para 4 pilhas (AA e AAA) - 4 pilhas recarregáveis AA - 1 bolsa compacta - Manual de instruções.
41	01	Unid.	Pantógrafo. Pantógrafo profissional. Material: barras leves de alumínio anodizado e ferragens de latão cromados. Tolerância máxima de 5 % de erro, nas proporções de 1/12, 1/10,1/8,1/6,1/5,1/4,1/3,2/5,1/2,3/5,2/3,3/4,4/5,etc.
42	02	Unid.	Mira uso topográfico. Material alumínio, tipo encaixe, comprimento 5m. Aplicação topografia e agrimensura. Garantia de no mínimo 3 meses contra defeitos de fabricação.
43	03	Unid.	Baliza topográfica. De aço desmontável, plastificada, 2 metros com rosca e diâmetro de 3/4". Garantia de no mínimo 2 meses contra defeitos de fabricação.
44	01	Unid.	Tela projeção. Tipo tripé profissional, tipo ajuste tela manual e retrátil, material tecido, cor acabamento preta, tipo fixação móvel, cor branca, altura 180, largura 180, espessura 2, material tripé aço.
45	02	Unid.	Nível de precisão uso topográfico. Precisão de ± 1mm por km de duplo nivelamento. Imagem direta com aumento de 32X. Abertura da objetiva 39mm, campo visual 1º30', foco mínimo de 0,7m, Constante estadimétrica: 100, Constante aditiva: 0 Amplitude de compensação: ±15', Configuração da precisão: ±0,8", Precisão de nível circular: 8'/2 mm Leitura do círculo: 1°. Aprova da água. Acessórios inclusos: Tampa da objetiva, fio de prumo, ferramentas de ajuste, estojo plástico de transporte com correias, manual de instruções em português, incluso tripe e mira. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.
46	02	Unid.	Tripe para equipamento de topografia. Com Trava dupla (borboleta e gatilho rápido), todo emalumínio,parafuso universal vazado Rosca universal 5/8", altamente resistente com pernas telescópicas, permitindo a instalação em diversas alturas. Recomendado para GPS, Estações Totais, Teodolitos, Bases Nivelantes, Níveis Lasers e Níveis Ópticos. O tripé apresenta tamanho retraído de 1,02m e tamanho estendido de 1,65m.
47	01	Unid.	Impressora Multifuncional. Tecnologia de impressão jato de tinta, memória padrão 64 MB, velocidade máxima em preto 35ppm e em color 27ppm, resolução máxima 6000 x 1200 dpi. Conexão USB, capacidade da bandeja 250 folhas, tamanhos do papel A3 e A4. Velocidade da cópia em preto 23 com e em color 20 com, com ampliação/redução 400-25%, tamanho do vidro de exposição A3. Digitalização color e mono 2400 x 2400. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e cabo USB incluso.
48	06	Unid.	Computador. Processador Intel Core i3, memória RAM 6 GB, disco rígido 1TB, memória cache 3MB, leitor e gravador de CD/DVD, sistema operacional Windows 8 basic. Acessórios inclusos: Teclado (Português Brasil ABNT2, 107 teclas, P S / 2), Mouse (P S / 2 , 2 botões, com scroll, ótico), Monitor LED 18,5", resolução máxima 1366 x 768. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.
49	01	Unid.	Trena eletrônica, tipo digital com medição a laser, alcance 250 m, viso cristal líquido, 6 dígitos, características adicionais medições lineares, quadradas e volume.
50	02	Unid.	Sistema global de posicionamento. Aparelho GPS com Ecrã táctil brilhante de 4", legivel sob luz solar direta, TFT de 65K cores, com 272 x 480 pixéis. Receptor GPS de alta sensibilidade, compatível WAAS. Mapa base mundial interno com relevo sombreado. 3,0 GB de memória interna. Ranhura para cartas micro SD. Bússola eletrônica de 3 eixos e altímetro barométrico. À prova de água Interface USB. Ate 16 horas de vida da bateria AA. Acessórios inclusos: cabo USB, manual e bateria de iões de lítio recarregavel. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.
51	02	Unid.	Planímetro Digital. Display de cristal líquido, 16 dígitos, precisão de ± 0,2%, valor de medição máximo acumulado de 10 m² (escala 1:1). Medições em ha, km^2, m^2, cm^2, acre, mi^2, ft^2 e in^2. Alimentação com bateria recarregável e autonomia da bateria de 30 h aproximadamente de operação contínua. Carregador de bateria (220V) e estojo para proteção inclusos. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.
52	02	Unid.	Altímetro Portátil. Funções: bússola, altímetro, barômetro, termômetro, previsão do tempo e calendário. Medida da altitude: -400 + 9000m. Resolução na altitude: 1 m. Temperatura: -40 a 70°C. Medida da pressão atmosférica: 400 mb a 1070 mb. Resolução na pressão: 1 mb.
53	02	Unid.	Curvímetro. Material corpo plástico, tipo digital, características adicionais visor display, aplicação calcular distância. Com escala individual para todos os mapas, indica nas seguintes grandezas: mm,cm,m,km,polegadas,milhas e milhas náuticas, 9 diferentes posições de memória para as escalas usadas. Alimentação 03 baterias de 1,5 volts
54	01	Unid.	Projetor multimídia. Brilho 2200, distância mínima tela 1,30, distância máxima tela 6, tipo lâmpada halógena, potência lâmpada 200, comprimento 18,50, largura 13,07, altura 5,28, voltagem 110 a 240, freqüência 50 a 60, tipo entrada vídeo e szhs, quantidade entrada rgb 2, quantidade entradas vídeo 2, tamanho mínimo imagem 76, capacidade projeção cor mínima de 16,50 milhões, características adicionais resolução 1024x768 xga / projeção teto / som estéreo. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.
55	02	Unid.	Calculadora eletrônica. Tipo científica, 12 dígitos, display LCD com 2 linhas, 240 funções, fonte de alimentação pilha AA, peso c/ pilha 125 g.

56	01	Unid.	GPS – Portátil- Especificações Físico e desempenho: Dimensões da unidade, LxAxP: 2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm) Tamanho do visor, LxA: 1.6" x 2.2" (4.1 x 5.6 cm); 2.6" diag (6.6 cm) Resolução do visor, LxA: 160 x 240 pixels Tipo de visor: transflective, 65-K color TFT Peso: 218 g com baterias Bateria: 2 baterias AA (não incluídas) ou Lithium Duração da bateria: 20 horas À prova d'água: sim (IPX7) Flutua: sim Receptor de alta sensibilidade: sim Interface: Compatível com USB de alta velocidade e NMEA 0183 Mapas e memória: Mapa base: sim Capacidade de incluir mapas: sim Memória interna: 1.7 GB Aceita cartões de dados: microSD™ Paradas/Favoritos/Localizações: 2000 Rotas: 200 Registro de trajeto: 10,000 pontos; 200 rotas Características: Roteamento automático (roteamento em estradas curva a curva): sim (com mapeamento opcional para estradas detalhadas) Bússola eletrônica: sim (compensação de inclinação, 3 eixos) Altímetro barométrico: sim Pode ser facilmente usado para geocaching: sim Compatível com mapas personalizados: sim Navegação por imagens (navega nas fotos geomarcadas): sim Calendário de caça/pesca: sim Informações sobre o sol e a lua: sim Tabelas de marés: sim Cálculos de área: sim POIs personalizados (capacidade de incluir outros pontos de interesse): sim Deve compartilhar dados sem fio com unidades similares): sim
57	01	Unid.	Decibelímetro Digital Especificações: Display com iluminação e barra gráfica Norma:IEC61672- 1 tipo 2, ANSI S1.4 Tipo 2 Precisão: ±1,4Db Níveis de escala: Lo: 30dB a 130dB Med: 50dB a 100dB Hi: 80dB a 130dB, Auto: 30dB a 130dB Escala de frequencia: 31,5HZ a 8kHz Escala dinâmica: 50dB Indicação de sobre-escala Indicação de sub-escala Indicação de valor máximo MAX e mínimo MIN. Ponderação de tempo: Rápida (FAST): 125mS Lenta (SLOW): 1s Ponderação A e C Função Data Logger Saída USB Níveis de alarme ajustáveis Microfone: Microfone condensador de eletreto de ½ polegada Resolução: 0,1dB Atualização do visor: 2 vezes por segundo Saída analogica: AC / DC, AC = 1V rms; DC = 10mV/dB Dimensões aproximadas: 278mm x 76mm x 50mm Peso aproximado: 350g Acessórios fornecidos: Protetor de vento Software Cabo USB Tripé Chave de ajuste (tipo fenda) Bateria 9 Volts Adaptador 9 volts (eliminador de bateria) Maleta para transporte Manual de instruções.
58	01	Unid.	Paquímetro Digital com régua de 15 cm. Possibilidade de medição externa, interna, profundidade, ressalto e com fração de polegada. Fabricado em aço inoxidável temperado de alta resistência. Leitura em display LCD(cristal líquido). Especificações: Leitura: 0,01mm Range: 0-150mm/6" Resolução: 0,01mm/.0005" Exatidão: +/- .02mm Função zero em qualquer ponto Tecla conversora mm/polegada/Polegada Fracionária Possui parafuso de fixação Roldana para ajuste fino Alimentação por bateria tipo SR44 1,5V
59	01	Unid.	Termohigrômetro Características: Umidade: 3% a 99% (RH%) Faixa de temperatura: -40 °F a 140 °F Intervalo de medição é definido pelo usuário O instrumento pode ser colocado em qualquer superfície plana ou fixado na parede Mais de 200 Ft. Alcance sem fio Criação automática de planilhas de dados coletados Até 20 sensores para um único gerenciador. Uploads para coleta de medidas em conta online Especificações: Temperatura ambiente: -40,0 °F a 140,0 °F Umidade: 3% a 99% Sonda de temperatura: -40,0 °F a 140,0 °F Alcance de transmissão: Até 60 metros Alimentação: 2 pilhas "AA" alcalinas Requisitos: Pilhas alcalinas 2 "AAA" Internet de alta velocidade e um roteador de rede (não incluído) Programa para exibir dados em ambiente amigável.
60	01	Unid.	Termohigrômetro digital Características: Temperatura externa (° F ou ° C) wireless Monitores de temperatura interna (° F ou ° C) Temperatura interna e externa MIN/MAX 12 / 24 horas de tempo de exibição com função de alarme Manual de data e hora Tempo de alarme com soneca Indicador de bateria fraca Pode ser colocado em qualquer superfície plana ou fixado na parede. Suporte dobrável Especificações: Faixa de temperatura externa via wireless: -39,8 ° F a 139,8 ° F (-39,9 ° C a 59,9 ° C) Temperatura interna: 14,2 ° F a 99,9 ° F (-9,9 ° C a 37,8 ° C) Alcance de transmissão: Até 100 metros Frequência da transmissão: 915 MHz Requisitos de Alimentação: Estação meteorológica: 3 x AA, IEC LR6, 1.5V / Transmissores de temperatura: 2 x AA, IEC LR6, 1.5V Dimensões aproximadas (L x W x H): Estação meteorológica - 135,4 x 28 x 141,4 mm, Transmissores de temperatura - 38,2 x 21,2 x 128.3mm
61	01	Unid.	Clinômetro Especificações: Dimensão: 76 x 57 x 25 mm Peso: 117 gramas Equipamento com leitura por visada através de lente anti-paralax Precisão de ±1°, leituras de até 1/2° Lubber para leitura do azimute/rumo com precisão de ±2.5° Rolamento de safira com amortecimento a líquido Escalas do inclinômetro em alumínio, permitindo alta precisão Corpo em alumínio Escala de Tangentes (0-45°) permitindo calculo da altura de árvores Régua externa em polegados e mm (0 a 5.25" e 0-125mm)
62	02	Unid.	Analisador de qualidade de água Descrição Sistema de monitoramento da qualidade da água com precisão de laboratório, para ser utilizado também em campo. Sonda analisadora de 47-mm de diâmetro: um compacto sistema de monitoramento da qualidade da água oferecendo tolerância a alta pressão, capacidade de alta precisão de medição contínua e análise simultânea de 10 parâmetros. Deve medir simultaneamente: pH, temperatura, oxigênio dissolvido, condutividade, salinidade, turbidez, sólidos totais dissolvidos (TSD), profundidade da água, potencial de óxido redução (ORP), talassoterapia e gravidade específica. Unidade principal resistente à água, para que possa ser utilizado com segurança mesmo com a chuva. Sistema automático da função de calibração, que calibra o instrumento apenas com o toque de um botão para obter dados altamente confiáveis. Basta preencher o copo com a solução padrão, mergulhar o analisador de qualidade da água e pressionar o botão uma vez para um ponto de calibração para cada um dos cinco principais parâmetros pH, condutividade, turbidez, DO, e profundidade. Dois pontos de calibração também são possíveis quando é necessária precisão elevada de mensuração de dados. Com sua superioridade, alta durabilidade e resistência à pressão, o sistema facilita as medições também à 100 metros abaixo da superfície da água. Assim, além de rios, lagos e outros corpos de pouca profundidade, a alta precisão das medições pode ser facilmente obtido e controlado pelo analisador nas barragens e mesmo em mar aberto. Sistema de memória função built-in permite a medição contínua durante um mês.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

63	01	Unid.	Medidor de Dióxido de Carbono, Temperatura e Umidade Relativa Descrição Display triplo de cristal líquido (LCD) 3 ½ dígitos Escalas: CO2 :0 a 6000ppm Umidade: 10 a 95% UR Temperatura: - 20° a 60°C/-4° a 140°F Resolução: CO2 : 1ppm Umidade: 1% UR Temperatura: 0,1°C/0,1°F Precisão: CO2 : ± 3% de leitura ou ± 50ppm Umidade: ± 5% UR Temperatura: ± 1°C, ± 1,8°F Escala de exibição: 1 vez por segundo Tempo de aquecimento: 10 segundos Tempo de resposta: < 10 minutos Capacidade de memória manual: 99 posições Capacidade de memória automática: 20,000 posições Interface serial RS-232 Função de temperatura de bulbo úmido e ponto de orvalho Sensor de CO2 infravermelho NDIR de comprimento de onda dupla Armazenamento de dados (Data logger) manual ou automático Memória: Máxima e Mínima Data Hold: Congela a leitura no display Ajuste de tempo e alarme Indicação de pilha fraca: O símbolo da pilha é exibido no display Temperatura de operação: 5° a 50°C (41° a 122°F) Umidade de operação: -10° a 90% UR (-14° a 140°F) Temperatura de armazenamento: -10 a 60°C (-14° a 140°F) Umidade de armazenamento: 10% a 90% UR Alimentação: 6 pilhas de 1,5V "AAA" Dimensões: 158 x 72 x 35mm Peso: 255g (incluindo pilhas)
64	01	Unid.	Sensor de radiação solar Características: Mede radiação solar. Fazer o cálculo de evapotranspiração com os sensores: anemômetro, termômetro e higrômetro. Radiação solar 0 a 1800 W/m 2 , ±5% e resolução de ±5%. Dose UV de 0 a 199 MEDs, resolução 0,1 MEDs e precisão ±5%. Índice UV de 0 16, com resolução de 0,1 e precisão ±5% Incluir cabo de 0,6 metros (2 pés).
65	01	Unid.	PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 0,84, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 10.41, VOLTAGEM 110/220, FREQÜÊNCIA 50 A 60, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO MÍNIMO 2, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 76, TIPO ZOOM DIGITAL/OPTICO, TIPO PORTÁTIL C/BOLSA TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZOOM OPTICO 1,0 A 1,2 MINIMO, TIPO DATA SHOW, LUMINOSIDADE MÍNIMA 2200, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 X 600, RESOLUÇÃO 800 X 600
66	05	Unid.	ESTABILIZADOR, 2000 VA/W, BIVOLTS, 04 TOMADAS.
67	01	Unid.	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER; TAMANHO DO PAPEL: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, 16K, CARTÃO-POSTAL EUROPEU, CARTÃO-POSTAL J (HAGAKI), CARTÃO-POSTAL DUPLO J (OUFUKU HAGAKI); TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 DPI (1200 DPI EFETIVA); FASTRES 600; FASTRES 1200; CONEXÃO: USB 2.0; PROCESSADOR: 400 MHZ; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS SERVER 2003, MAC OS X V 10.4 OU SUPERIOR, LINUX.
68	01	Unid.	DISPENSADOR AUTOCLAVÁVEL VOLUME 1 A 10ML - Dispensador autoclavável, projetado para ser usado em conjunto com qualquer tipo de garrafa ou frasco comum; Para reagentes diversos, não agressivos. Corpo fabricado em plástico de alta resistência e durabilidade; Ideal para uso com soluções alcalinas, salinas, solventes polares e meios não agressivos; Pistão em PTFE (teflon) de alta durabilidade com sistema de selagem ativado por pressão; Cilindro de vidro borosilicato protegido por uma cobertura de plástico transparente;Não acompanha o frasco/garrafa.O Conjunto é composto por: • 01 Dispensador autoclavável; • 03 Adaptadores para frasco; • 01 Tubo de aspiração PTFE de 200 a 350 mm; • 01 Tubo de descarga (com rosca de segurança); • 01 Tampa de fechamento
69	01	Unid.	PENETRÔMETRO DIGITAL PARA FRUTAS: Display: Cristal líquido de 5 dígitos, luminoso com tamanho de 16mm (0,63")• Sentido: Convecional ou invertido, selecionado por botão no painel frontal• Função: Tensão e compressão (Push & Pull)• Seleção de unidade: Kilograma, Newton e Libras• Capacidade de medição: 20,00 kg, 44,10 LB, 196,10 Newton• Resolução: 0,01 kg, 0,01 LB, 0,05 Newton• Mostrador min.: 0,02 kg, 0,07 LB, 0,03 Newton• Precisão: ± 0,5% dígitos + 2 dígitos, dentro de 23 ± 5°C•Tempo de atualização: - Rápido: aprox. 0,2 segundos- Lento: aprox. 0,6 segundos• Comunicação com computador: Interface serial RS-232 • Capacidade de sobrecarga: 30 kg• Deflexão de escala plena: aprox. 0,4mm max.• Controle de zero/tara: Capacidade total• Circuito: LSI microprocessado exclusivo• Alimentação: 6 pilhas AA de 1,5V ou adaptador de 9V CC (não incluso)• Consumo de energia: aprox. 28 mA CC• Transdutor: célula de carga exclusiva• Temperatura de operação: 0°C à 50°C (32°F à 122°F)• Umidade de operação: menos de 80% de umidade relativa • Dimensões: 215 x 90 x 45mm• Peso: 650g (com pilhas)• Fornecido: Manual de instruções em português, Pontas de Penetrômetro (3mm, 5mm, 8mm e 11mm) e estojo para transporte.• Acompanha: Suporte de bancada de fixação do instrumento, Cabo RS-232, Cabo conversor p/ USB, software para frutas e interligação com o PC , adaptador 9V/300 mA e Certificado de calibração. Display: Cristal líquido de 5 dígitos, luminoso com tamanho de 16mm (0,63")• Sentido: Convecional ou invertido, selecionado por botão no painel frontal• Função: Tensão e compressão (Push & Pull)• Seleção de unidade: Kilograma, Newton e Libras• Capacidade de medição: 20,00 kg, 44,10 LB, 196,10 Newton• Resolução: 0,01 kg, 0,01 LB, 0,05 Newton• Mostrador min.: 0,02 kg, 0,07 LB, 0,03 Newton• Precisão: ± 0,5% dígitos + 2 dígitos, dentro de 23 ± 5°C• Tempo de atualização: - Rápido: aprox. 0,2 segundos- Lento: aprox. 0,6 segundos• Comunicação com computador: Interface serial RS-232 • Capacidade de sobrecarga: 30 kg• Deflexão de escala plena: aprox. 0,4mm max.• Controle de zero/tara: Capacidade total• Circuito: LSI microprocessado exclusivo• Alimentação: 6 pilhas AA de 1,5V ou adaptador de 9V CC (não incluso)• Consumo de energia: aprox. 28 mA CC• Transdutor: célula de carga exclusiva• Temperatura de operação: 0°C à 50°C (32°F à 122°F)• Umidade de operação: menos de 80% de umidade relativa• Dimensões: 215 x 90 x 45mm

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

70	10	Unid.	Tensiômetro analógico - Equipado com vacuômetro para água, manufacturado em aço-inóx. Vacuômetro em banho de glicerina para alta vida útil. Vacuômetro com duas escalas, quantitativa e qualitativa. Escala quantitativa na faixa de 0 à 100kPa. Escala qualitativa em quatro cores: azul (solo saturado), verde (umidade econômica), laranja (pré-stress hídrico) e vermelho (zona de stress-hídrico). Características adicionais: com hastes de profundidades de 15cm. Acompanhar manual de instrução em português.
71	10	Unid.	Tensiômetro analógico - Equipado com vacuômetro para áqua, manufacturado em aço-inóx. Vacuômetro em banho de glicerina para alta vida útil. Vacuômetro com duas escalas, quantitativa e qualitativa. Escala quantitativa na faixa de 0 à 100kPa. Escala qualitativa em quatro cores: azul (solo saturado), verde (umidade econômica), laranja (pré-stress hídrico) e vermelho(zona de stress-hídrico). Características adicionais: hastes com profundidades de 30cm. Acompanhar manual de instrução em português.
72	10	Unid.	Tensiômetro analógico Equipado com vacuômetro para áqua, manufacturado em aço-inóx. Vacuômetro em banho de glicerina para alta vida útil. Vacuômetro com duas escalas, quantitativa e qualitativa. Escala quantitativa na faixa de 0 à 100kPa. Escala qualitativa em quatro cores: azul (solo saturado), verde (umidade econômica), laranja (pré-stress hídrico) e vermelho(zona de stress-hídrico). Características adicionais: hastes com profundidades de 45 cm. Acompanhar manual de instrução em português.
73	04	Unid.	Termo-higrometro digital - Termohigrômetro tipo digital, fonte alimentação bateria, altura 110, comprimento 70, espessura 20. Faixa de temperatura de -10 a 60 °C, faixa de medição da umidade relativa 10 a 99%, resolução 0,10, aplicação monitoramento temperatura e umidade, características adicionais display indicação simultânea. Informação adicional: Cabo externo com comprimento aproximado entre 2 e 3 metros.
74	01	Unid.	Kit para mensurar Umidade, condutividade elétrica e temperatura do solo, contendo: 09 Sensores de Umidade, Condutividade e Temperatura do Solo: sensor com habilidade de calcular a condutividade da água (ECp) diretamente no substrato, que é o EC da água que está disponível para a planta. As informações fornecidas pelo Sensor são adequadas para o ajuste da injeção de fertilizantes e da salinidade do solo. O sensor pode ser utilizado de modo portátil, tendo seus dados lidos e armazenados pelo display, ou pode ser conectado ao coletor de dados para monitoramento ao longo do tempo. Leituras completas em aprox. 5 segundos. Monitoramento rápido das condições de crescimento; Calibração para diversos tipos de solo e substratos. Informações adicionais: acompanhar manual de instrução em português. 01 Leitor Portátil com Mala de Transporte; O leitor Portátil de sensor de umidade do solo, temperatura e condutividade elétrica, efetua e armazena leituras de qualquer sensor da linha, podendo ser utilizado com a calibração de fábrica ou com calibração especifica conforme características do solo a ser analisado. O download dos dados poder ser efetuado utilizando software que acompanha o aparelho. Número de canais: 1; Comunicação; Serial RS232; Velocidade de Leitura: Menos de 1 segundo; Temperatura de operação: 0 a 50 C ; Dimensões:15.5 x 9.5 x 3.3 cm; Capacidade de armazenagem:5000 leituras (1MB); Alimentação:4 AA alkaline batteries; Garantia: Um ano; Acompanha maleta de transporte, software e cabo de comunicação, além de manual.
75	02	Unid.	Multifuncional Laser Mono funções: Impressora + Copiadora + Scanner + Fax; Interface: portas traseiras USB 2.0, porta dianteira host USB, placa de rede interna Ethernet 10/100 Base-T e LAN sem fio 802.11b/g Wifi. Tipo do papel: carta, ofício, A4, A5, A6, B5, B6 e envelopes Monarch. Suprimentos: cartucho de toner com vida útil média de 3 mil páginas; Ciclo mensal de trabalho: 10 mil páginas por mês. Sistema operacional: Windows 7 64 bits; características da impressora: Velocidade de até 22ppm / Resolução de impressão de 600x600dpi / Ciclo de trabalho 10.000 páginas por mës / Velocidade do processador de 100MHz; Características Copiadora: Velocidade até 22cpm / Resolução de cópias de 600x600dpi / Dimensionamento das cópias de 25% a 400% / Cópia frente, verso, e manual / Seleção da quantidade de cópias 1 a 99; características digitalizadora: Scanner colorido, preto e branco e escala de cinza / Velocidade de até 3,9 segundos por página na leitura horizontal, 2,6 segundos por página pelo ADF / Resolução de scanner até 600x600dpi, alimentador automático de documentos ADF para 50 folhas, scanner horizontal, digitalização USB drive (PDF,JPEG,TIFF), e-mail, pasta de rede, e sites de FTP use o Nuance Paper Port para criar arquivos eletronicos no PC a partir dos originais impressos; características fax: Transmissão a 33,6kbps, SuperG3, transmissão 2,5 segundos por página / Conectividade portas analógicas de fax/telefone/fax pela Lan/Teclado Qwerty/Memória 8MB. Servidor fax T.37
76	01	Unid.	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO DE QUALIDADE DE ÁGUA - Características:pH: Gama 0.00 a 14.00 pH, resolução 0.01 pH, precisão ±0.02 pH;mV de entrada de pH: Gama ±600.0 mV, Resolução 0.1 mV, Precisão ±0.5 mV;ORP: Gama ±2000.0 mV, Resolução 0.1 mV, Precisão ±1.0 mV ;Oxigênio Dissolvido: Gama 0.0 a 500.0% / 0.00 a 50.00 mg/L, resolução 0.1% / 0.01 mg/L, precisão 0.0 a 300.0%: ±1.5% da leitura ou ±1.0% o que for maior; 300.0 a 500.0%: ±3% da leitura; 0.00 a 30.00 mg/L: ±1.5% da leitura ou 0.10 mg/L o que for maior; 30.00 mg/L a 50.00 mg/L: ±3% da leituraCondutividade: Gama 0.000 a 200.000 mS/cm (EC actual até 400 mS/cm) Resolução Manual: 1 µS/cm; 0.001 mS/cm; 0.01 mS/cm; 0.1 mS/cm; 1 mS/cmAutomática: 1 µS/cm de 0 a 9999 µS/cm; 0.01 mS/cm de 10.00 a 99.99 mS/cm ; 0.1mS/cm de 100.0 a 400.0 mS/cmAutomática mS/cm: 0.001 mS/cm de 0.000 a 9.999 mS/cm; 0.01 mS/cm de 10.00 a 99.99 mS/cm; 0.1 mS/cm de 100.0 a 400.0 mS/cm Precisão Precisão ±1% da leitura ou ±1 µS/cm o que for maior Resistividade: Gama 0 a 999999 ?/cm ; 0 a 1000.0 k?/cm ; 0 a 1.0000M? Resolução Dependente da leitura de resistividade;TDS: Gama 0 a 400000 mg/L ou ppm (o valor máximo depende do factor de TDS) Salinidade: Gama 0.00 a 70.00 PSU (Gama de Salinidade Pratica alargada) Resolução 0.01 PSU, precisão ±2% da leitura ou 0.10 PSU o que for maior;Gravidade Específica de Água do Mar: Gama 0.0 a 50.0 σt, σ0, σ15, resolução 0.1 σt, σ0, σ15, precisão ±1 σt,

			σ0, σ15;Pressão atmosférica: Gama 450 a 850 mmHg; 17.72 a 33.46 inHg; 600.0 a 1133.2 mbar; 8.702 a 16.436 psi; 0.5921 a 1.1184 atm; 60.00 a 113.32 kPa Resolução 0.1 mmHg; 0.01 inHg; 0.1 mbar; 0.001 psi; 0.0001 atm; 0.01 kPa Precisão ±3 mmHg entre ±15°C de temperatura durante a calibração Temperatura Gama: -5.00 a 55.00°C; 23.00 a 131.00°F; 268.15 a 328.15K Resolução 0.01°C; 0.01°F; 0.01K, Precisão ±0.15°C; ±0.27°F; 0.01K Calibração pH Automática 1, 2, ou 3 pontos com 5 padrões memorizados 5 (pH 4.01, 6.86, 7.01, 9.18, 10.01) ou 1 padrão personalizadoORP Automática com 1 ponto personalizado ondutividade/Salinidade Automática 1 ponto com 6 padrões memorizados (84 µS/cm, 1413 µS/cm, 5.00 mS/cm, 12.88 mS/cm, 80.0 mS/cm, 111.8 mS/cm) ou ponto personalizado O.D. Automática 1 ou 2 pontos a 0, 100% ou ponto personalizado Resistividade, TDS, σ Baseada na calibração de condutividade ou salinidade Pressão Atmosférica Automática com 1 ponto personalizado Temperatura Automática com 1 ponto personalizado Compensação da Temperatura Automática de -5 a 55°C (23 a 131°F) Memória de Registo Até 60000 amostras com 13 medições adaIntervalo de Registo 1 segundo e 3 horasInterface com o Computador USB Ambiente 0 a 50°C; HR 100%
77	01	Unid.	CONDUTIVÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL- Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos Escalas:* Condutividade: 0,1 mS a 199,9 mS / 0,2 mS a 1,999 mS / 2 mS a 19,99 mS* Precisão: ± 1% + 2 dígitos* Resolução:200uS - 0.1uS / 2mS - 0.001mS20mS - 0.01mS* Temperatura: 0 a 60ºC (32 a 140ºF)* Resolução: 0.1ºC (0.1ºF)* Precisão: ± 0.8ºC (1.5ºF)Compensação de temperatura: Manual ou automático (0 a 50ºC)Sensor separado do aparelhoTempo de resposta: Aprox. 0.8 seg. Tecla hold: Congela a leitura no isplayMemória: Máx., mín. e média Temperatura de operação: 0 a 50ºC Umidade de operação: Máx. 80% RHAlimentação: 1 bateria de 9V Dimensões / Peso: 168 x 80 x 35 mm / 350gFornecido: Estojo, sensor e manual de instruções Opcional: Software, Cabo, Cabo adaptador USB e Data-Logger, solução de calibração, Maleta para Transporte, e Estojo para transporte
78	01	Unid.	**PHMETRO** DIGITAL PORTÁTIL - Medidor digital portátil de pH em soluções aquosas, temperatura e mV.Digital Microprocessado;Leituras simultâneas de pH e Temperatura;Compensação automática de temperatura;Função de armazenamento para 1600 leituras;Armazenagem de máxima e mínima;Saída digital para computador;Sonda com 1 metro de cabo;Calibração automática;Alimentado por bateria comum 9V (Adaptador 110/220 VAC opcional);CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:Compensação de temperatura automática com sensor separado;Calibração automática em pH 7, pH 4, pH 10 ou outro valor;Display múltiplo mostra a leitura de pH e Temperatura (ºC e ºF) simultaneamente;Saída para computador RS 232 (PC serial interface);Função desliga ajustável para manual ou automática caso não se opere o equipamento ele desliga;Função de armazenagem de máxima e mínima podendo ser lidas a qualquer momento;Função de congelamento da leitura desejada;Entrada para eliminador de pilhas (bateria);Componentes de alta durabilidade e gabinete em plástico ABS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:Dimensões do display: C= 44 x L= 29 mm;Dimensões do equipamento: C= 135 x L= 60 x A= 33 mm;Dimensões do eletrodo: C= 190 mm x Diâmetro 13 mm (cabo 1 metro);Peso: 200g incluindo bateria e eletrodo;Ambiente de operação: Umidade máxima de 80% e temperatura de 0 a 50ºC;Circuito: Alta integração SMD;Faixas de Medição:pH: 0 a 14 pH;mV: -1999 a +1999;Temperatura: 0 a 100 ºC;Resolução:pH: 0.01 pH; mV: 1;Temperatura: 0.1 ºC;Exatidão:pH: +/- 0.02 pH mais 2 dígitos;mV: +/- 0.5% mais 2 dígitos;Temperatura: +/- 0.8 ºC / 1.5 ºF;Compensação e ajustes das medições:Temperatura: Manual 0 a 100 ºC e automática 0 a 65ºC;Memórias:Armazena máxima e mínima;Calibração pH:pH 7, pH 4, pH 10, sendo 3 pontos de calibração (3º ponto de calibração caso o operador necessite uma melhor linearidade e exatidão);Desligamento:Desligamento automático para poupar a bateria ou pode ser desligado pelo usuário;Tempo de amostragem do Data Logger:Manual: Pressionando o botão Data Logger;Automático: 1, 2, 5, 10, 30, 60, 600, 1800, 3600 seg.;Data Holder:Congela a leitura no Display;Capacidade máxima de armazenamento:1600 leituras;Tempo de amostragem do Display:01 leitura por segundo;Acessórios incluídos:01 Eletrodo de pH corpo plástico ABS cabo de 01 metro + sensor de temperatura com ponta em inox ref. PE 03K7; Acessórios opcionais:01 Jogo de soluções de calibração e repouso do eletrodo, contendo: 01 frasco de 50 ml de solução tampão pH 4, 01 frasco de 50 ml de solução tampão pH 7 e 01 frasco de 50 ml de solução de repouso do eletrodo KCl 3 M (Cloreto de Potássio 3 Molar);01 Maleta de transporte em plástico rígido;01 Certificado de calibração.
79	01	Unid.	MEDIDOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO - Medidor digital portátil de oxigênio, Digital Microprocessado com Tecnologia SMD;Leituras simultâneas de Oxigênio Dissolvido e Temperatura;Compensação automática de temperatura;Função de armazenamento para 1600 leituras;Armazenagem de máxima e mínima;Saída digital para computador;Sonda com 4 metros de cabo;Calibração automática;Compensação de Sal e Altitude;Alimentado por bateria comum 9V (Adaptador 110/220 VAC opcional);CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:Fornecido com célula polarográfica (Sensor de temperatura incorporado cuja função é medir com precisão Oxigênio Dissolvido e Temperatura);Célula robusta com cabo de 4 metros, formato ideal para medição no campo ou em garrafas de DBO (BOD);Compensação de temperatura automática de 0 a 50ºC com sensor incorporado na célula polarográfica;Display múltiplo mostra a leitura de Oxigênio Dissolvido e Temperatura (ºC e ºF) simultaneamente;Saída para computador RS 232 (PC serial interface);Armazenamento de dados manual ou automática com tempo ajustável entre as armazenagens, para até 1600 leituras;Função desliga ajustável para manual ou automática caso não se opere o equipamento ele desliga;Função de armazenagem de máxima e mínima podendo ser lidas a qualquer momento;Função de congelamento da leitura desejada;Entrada para eliminador de pilhas (bateria);Componentes de alta durabilidade e gabinete em plástico ABS;ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:Dimensões do display: C= 44 x L= 29 mm;Dimensões do equipamento: C= 135 x L= 60 x A= 33 mm;Dimensões da célula polarográfica: C= 190 mm x Diâmetro 28 mm (cabo 4 metros);Peso: 446g incluindo bateria e célula polarográfica;Ambiente de operação: Umidade

			máxima de 80% e temperatura de 0 a 50ºC;Circuito: Alta integração SMD;Faixas de Medição:Oxigênio Dissolvido: 0.0 a 20.0 mg/l (ppm);Oxigênio ar: 0 a 100.0% O2;Temperatura: 0.0 a 50.0 ºC;Resolução:Oxigênio Dissolvido: 0.1 mg/l (ppm);Oxigênio ar: 0.1% O2;Temperatura: 0.1 ºC;Exatidão:Oxigênio Dissolvido: +/- 0.4 mg/l (ppm);Oxigênio ar:+/- 0.7% O2;Temperatura: +/- 0.8 ºC / 1.5 ºF;Compensação e ajustes das medições:Temperatura: 0 a 50 ºC;Condutividade: 0 a 39% Sal (% peso);Altitude: 0 a 3900 metros;Tempo de amostragem do Data Logger:Manual: Pressionando o botão Data Logger;Automático: 1, 2, 5, 10, 30, 60, 600, 1800, 3600 seg.;Data Holder:Congela a leitura no Display;Capacidade máxima de armazenamento:1600 leituras;Tempo de amostragem do Display:01 leitura por segundo;Acessórios incluidos:01 Sensor de Oxigênio Dissolvido e temperatura com cabo de 4 metros, 01 Eletrólito de reposição, 02 membranas montadas do sensor, manual de instrução e Estojo em tecido para transporte;
80	01	Unid.	TURBIDÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - Display: Cristal líquido (LCD) de 41 mm x 34 mm Escala:- Escala 1: 0,00 a 50,00 NTU- Escala 2: 50 a 1000 NTU- Escala automáticaUnidade de medição: NTU (Nephelometric Turbility Unit)• Resolução:- Escala 1: 0,00 NTU- Escala 2: 1 NTU• Precisão: ±5 % F.S.[1] ou ± 0,5 NTU, o que for maior• Fonte de luz: LED, 850nm• Detector: Diodo padrão• Normas:- Projetado de acordo com a ISO 7027• Tempo de resposta: < 10 segundos• Volume de amostra necessário: 10mL• Taxa de atualização do display: aprox. 1 segundo• Pontos de calibração: 0 NTU, 10 NTU, 500 NTU• Temperatura de operação: < 85 % R.H.• Alimentação: 6 pilhas tamanho AAA de 1,5V ou equivalente• Consumo de energia:- Aprox 3,5 mA DC em repouso- Aprox. 36MA DC em operação• Dimensões: 155 x 76 x 62mm• Peso: 320g (incluindo bateria)Acessórios fornecidos: Manual de instruções, 1 frasco de solução padrão de calibração de 0 NTU, 1 frasco de solução padrão de calibração de 100 NTU, 2 frascos vazios para teste, 1 maleta de tansporte, 1 flanela e 1 solução de limpeza (água destilada)
81	01	Unid.	Mini-incubadora Indicado para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática.Característica:Produzida dentro dos padrões da ISO 9001:2000 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 14001 – Gestão Ambiental, ISO 13485 – Aparelhos Médicos e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Especificações Técnicas:Capacidade para: 4 indicadores biológicos;Peso: 240 g;Espaço livre total: 15 cm para cada lado;Espaço livre para a abertura da tampa: 12 cm;Dimensões externas (A x D): 8,7 x 7,6 cm;Dimensões tampa (A x D): 3,3 x 7 cm; Voltagem: 90 - 253V ~ monofásico;Frequência: 50/60 Hz;Potência: 10 Watts;Consumo de energia: 10 Watts hora;Temperatura Máxima: 60 ºC *Temperatura de trabalho adequada: 15 ºC a 40 ºC *Altitude de trabalho adequada: Até 2.000 m ; ANVISA: Isento de registro
82	01	Unid.	Geladeira Expositora Vertical com Porta de Vidro - 360 litros - 220V CARACTERÍSTICAS: Condensador estático (baixo ruído). Fechamento automático trava de carga e fechadura na porta. Iluminação Fluorescente (interna e externa) com interruptor. Isolamento térmico de poliuretano. Porta de vidro duplo de baixa emissividade. Puxador ergonômico. Seis (06) Prateleiras removíveis e reguláveis (cremalheira e suportes). Rodas para locomoção. Testeira Iluminada e Personalizável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nome: Refrigerador Vertical Frost Free 360 litros - 220V. Cor: Branco. Capacidade Bruta: 360 Litros. Capacidade Líquida: 350 Litros. Portas: 1. Prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis. Voltagem: 220-240 V. Freqüência: 60 HZ. Potência: 245 W. Consumo de Energia: 2,6 Kw.h/24h. Refrigeração: Ar forçado com placa fria. Gás Refrigerante: R134a(210g). Categoria Climática: N-ST. Temperatura de funcionamento: 0º a +10ºC. Peso Líquido: 75 kg. Tamanho (L x P x A): 620 x 595 x 1935mm
83	01	Unid.	Medidor de Cor de Água Portátil – gabinete de plástico resistente, aparelho digital microprocessado, faixa de leitura de 0 a 500uc; resolução de 1 pcu, portátil de alimentação 90 a 240 volts; desligamento automático; detector de fotocélula de silício; método de colorímetro de platina e cobalto; acompanha maleta, 06 cubetas, solução de padrão d 500uc, bateria 09 volt, e fonte; garantia de 12 meses.
84	01	Unid.	Condutivimetro Portátil microprocessado, aceita 03 tipos de células, K=0,1, K=1 (opcional) ou K=10 (opcional). Mede águas destiladas, mede STD sólidos totais disolvidos c/ fator proggramavel; sensor de temperatura, compensação de temperatura automática, display alfanumérico, verificação de defeitos na célula; gabinete ABS, suporte lateral, calibração automática, maleta, célula de condutividade K=0,1; sensor de temperatura, solução de calibração, fonte de alimentação, garantia de 12 meses.
85	01	Unid.	Medidor de Campo Magnético (AC/DC) – Sonda intercambiável ultrafina, comp. 40 mm / larg. 3,0 mm/ espessura 0,7 mm / tranversal. Escala:0~200mt~2000mt (20,000 gaus). Precisão: +- 2%. Medição: dc/AC. Funções èak hold. Gs/MT – remak switch – n/s display,. Temnperatura ambiente: 5~40*C. Umidade relativa: 20%~80% Aleimentação: bateria A 9V – Fonte DC 110/220V. Tamanho: 160mmx88mmx36mm. Peso: 300 g. Display: 4 ½" LCD. MiliTesla / Gaus. Estojo – Bateria 9V – Fonte. Resolução: dcx1:0.00~200.00mt 0.01mt, dcx10:0.00~200.00mt 0.1mt, : acx1:0.00~200.00mt 0.01mt, acx10:0.00~200.00mt 001mt
86	01	Unid.	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE JANELA **Especificações técnicas:Vazão de ar mínima** 1.200 m³/h **Tensão elétrica** 220 V **Consumo elétrico** 200 watts **Dimensões** 51 x 64 x 51 (cm)

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

			Frente 50 x 64 x 10 (cm) **Abertura na parede** 43 x 66 (cm) **Peso** 15,5 kg **Área máxima climatizada** 10 a 20 m² **Consumo de água médio** 0,6 l/h • Alternativa ao ar condicionado convencional de 10 e 12 mil BTU/h com consumo de energia 80 a 90% menor. • Cabe na caixa padrão de condicionadores de ar janela modelo janela de 12 mil BTU/h • Tres velocidades com controle remoto e função sleep. • 20 JANELAS
87	65	Unid.	**Computador Notebook Padrão - Gabinete**: Produzido nas variações de cores preta, prata, cinza ou branco. Acabamento de aço escovado. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada. Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal. Encaixe padrão USS - Universal Slot Security, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança. 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação. Deve possuir base antiderrapante. **Placa principal**: 2 (dois) slots de RAM, permitindo a instalação de pelo menos 6 (seis) Gigabytes, do tipo DDR3, a 1600 MHz ou superior. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura. Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, integrado à placa principal. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados. Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderentes aos padrões IEEE 802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento. Suporte às funções "shutdown display" (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado) e "shutdown disk" (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade). **BIOS**: Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e *Plug-and-Play*. Suporte a qualquer data superior ao ano 2000. Lançada ou atualizada em 2011. Controle de acesso e de alterações através de senhas. **Processador**: Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops. Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia. O processador deve possuir 04 (quatro) núcleos reais de processamento ou superior. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3. Controladora de memória embutida. Frequência de clock mínimo de 2 Ghz por núcleo. Mínimo de 3 MB de cache. **Interfaces**: Controladora gráfica integrada à placa principal, com 512 Megabytes ou superior de memória dedicada, podendo ser compartilhada com a do sistema operacional, 32 bits por pixel, com suporte a monitor estendido, *DirectX-10.1 e OpenGL*, com 1 (uma) porta VGA externa com acionamento via teclado. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, *autosense*, *full-duplex*, *plug-and-play*, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao gabinete, com dois botões e área para rolagem (função *scroll)*. Controladora de som com alto-falantes stereos com potência mínima de 1,5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal do gabinete. Câmera de vídeo integrada ao gabinete de 4 Megapixel ou superior. Mínimo de 4 (quatro) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior e 1 (uma) interface padrão eSATA, podendo ser compartilhada (tipo combo) com uma das três interfaces USB. Leitor de cartões de memória 3 em 1 (padrões MS / SD / MMC). Teclado padrão ABNT-2 com pelo menos 82 teclas e com todos os caracteres da língua portuguesa. Possuir 1 (uma) porta externa HDMI ou Displayport. **Memória RAM**: Memória RAM tipo DDR3, com 6 (seis) operando em *Dual Channel* a 1600 MHz ou superior. **Unidade de disco rígido**: Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 1TB (hum) Terabyte, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s, cache de 8MB e velocidade de rotação de 7.200 rpm ou configuração superior. Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). **Unidade de mídia ótica**: Unidade de DVD±RW *dual-layer* interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CDR (leitura de 20x), CD-RW (gravação de 8x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior. Interface tipo Serial ATA ou superior. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade. **Vídeo**: Tela Plana com tamanho de 14 a 15 polegadas LED anti-reflexo, de formato 16:9 (*widescreen*). Mínimo 32 bits por dot piche. Resolução mínima de 1600x900 pixels. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento. **Alimentação elétrica e baterias**: Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com seis células, do mesmo fabricante do equipamento principal, com autonomia mínima (tempo de descarga) de 4 (quatro) horas,

			comprovada por relatório e gráfico de descarga e recarga emitido pelo software Battery Eater Pro na versão 2.70 no modo benchmark Classic e tempo de recarga completa de até 210 (duzentos e dez) minutos, com o equipamento desligado. Com travas e/ou conexões que permitam a remoção e troca da bateria sem uso de ferramentas. **Software e documentação**: Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Home Basic 64 bits. Sistema operacional Windows 7 Home Basic 64 bits em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados. Antivírus; editor de arquivos do tipo Suíte de escritório em português compatível com a suíte Microsoft Office em sua versão mais nova, possuindo editor de textos, slides, planilha eletrônica, desenho, gerenciador de e-mails e navegador. Sistema de Recuperação Eletrônico. **Compatibilidade**: O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo e sistema operacional ofertado. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 7 Home Basic 64 bits. **Acessórios a serem fornecidos**: Maleta de couro sintético ou nylon para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal. Mouse ótico de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, resolução de 800 dpi, de mesma marca e mesma cor predominante do equipamento principal. Peso máximo de 2500 g (dois mil e quinhentos gramas), com a bateria instalada. **Desempenho**: O fornecedor deve apresentar relatório comprovando que o equipamento atinge índice de desempenho mínimo (Sysmark Rating) de 170 (cento e setenta) pontos ou superior, medido pelo software Bapco Sysmark 2007 Preview. A UFCG poderá a qualquer tempo solicitar qualquer dos equipamentos ao fornecedor credenciado para aferir a configuração oferecida, bem como realizar o teste com o Sysmark. **Outros requisitos**: O Fornecedor, caso não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá constar no site do fabricante como representação. Deverá acompanhar individualmente cada equipamento, toda documentação completa em português e ou inglês, em papel e/ou CD/DVDs, constante de manuais, guias de instalação, mapas elétricos e ou de circuitos (se necessários), incluindo também todos "Drivers" e softwares (se necessários). Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação. O fornecedor/fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação durante a validade do registro de preço. Sendo permitido a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem *preferencialmente materiais recicláveis*, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T). **Suporte**: Deverá ser oferecido suporte através de empresa em território NACIONAL, legalmente constituída, sem pendências junto ao serviço público, Municipal, Estadual ou Federal, de qualquer ordem ou natureza. O atendimento deverá ser oferecido na cidade de Campina Grande em horário comercial (8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00), de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. Deverá estar a disposição do solicitante linha telefônica gratuita (0800), bem como outros modos de contato sem ônus, como e-mail. O Fornecedor/Fabricante deverá apontar em Termo de Referência empresa para Assistência Técnica (autorizada) ou representada formalmente para suporte técnico num raio geográfico máximo de até 500 (Quinhentos) km. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 72 (Setenta e duas) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 1 (uma) semana (ou 120 horas), a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de até 1 (uma) semana por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. G**arantia**: A garantia de funcionamento será pelo período de **12** (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. No período da garantia vigente os custos de reposição do equipamento, incluindo transporte, montagem (se necessário), deslocamento de pessoal técnico (incluindo passagens e diárias), bem como possíveis manutenções de ordem corretiva e ou atualizações (se necessário) ocorrerão por conta do fornecedor/fabricante sem qualquer ônus para o solicitante. ***ATENÇÃO**: Será*

			aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado – conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente ,incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.
88	02	Unid.	Microcomputador com a seguinte configuração: Processador: Intel Core 3 i5; Memória ram: 6GB; disco rígido: 1TB; Sistema Operacional: Windows 7 32 bits (pode ser o Windows 8; Monitor LED 21,5"; Teclado Windows 95 c/ 101 teclas; Mouse Microsoft ou compatível; Slot PCI AT bus Slot PCI AT bus; 2 porta serial (RS 232); Microsoft Windows XP Professional; Service Pack 2;Conector interno de alimentação.
89	02	Unid.	Cilindro em aço sem carga para gás acetileno. Ultra puro para uso em Absorção Atômica
90	01	Unid.	Cilindro em aço sem carga para gás óxido nitroso 2.5 AA para uso em Absorção Atômica
91	02	Unid.	Cilindro em aço sem carga para gás Hélio 5.0 Ultra puro c/ tratamento especial, Padrão White Martins 8,5m^3 para uso no cromatógrafo gasosos
92	02	Unid.	Cilindro em aço sem carga para gás Hidrogênio 5.0 Ultra puro c/ tratamento especial. padrão White Martins 7,2m^3 para uso no cromatógrafo gasosos
93	02	Unid.	Cilindro em aço sem carga para gás Nitrogênio Ultra puro c/ tratamento especial 5.0 padrão White Martins 9,0m3 para uso no cromatógrafo gasosos
94	02	Unid.	Agitador de Tubos Tipo Vortex para Homogeneização de Microtubos de 1,5 mL a Tubos de 50Ml - Gabinete em plástico ABS e base em ferro fundido; Modo de operação contínuo ou através de toque(pulso); Design compacto e robusto; Mecanismo de agitação de alta resistência; Pés de borracha para fixação na bancada do laboratório; Velocidade fixa: 2.800 rpm; Consumo: 40 Watts; Voltagem: 220V (50/60 Hz); Dimensões: 150 x 100 x 125mm (L X P X A); Peso: 1,45Kg
95	02	Unid.	Agitador Magnético com aquecimento- Aparelho utilizado para manutenção da temperatura de amostras que devem ser misturadas ou diluídas a quente. Construído em alumínio com formato cilíndrico, revestido com epóxi eletrostático; Plataforma de aquecimento em alumínio com 20 cm de diâmetro; Temperatura máxima na superfície da plataforma: 400ºC; Controle eletrônico de temperatura com referência entre pontos 1 a 10; Motor de indução, baixo consumo; Pode trabalhar em regime contínuo; Imã circular com campos orientados; Velocidade de agitação entre 50 e 1300 rpm; Agita até 10 litros de líquidos com viscosidade próxima à da água; Duplo ajuste de velocidade, para atender todas as necessidades de agitação, viscosidade e formatos de barras magnéticas; Painel com botões de controle da velocidade, temperatura e lâmpadas piloto indicadoras de aquecimento e agitação; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha uma barra magnética com revestimento de resina anti-aderente (PTFE) e manual de instruções; Volts: 220, Watts: 600
96	01	Unid.	Banho Maria - capacidade 30 litros - Gabinete: Aço 1020 c/ pintura epóxi Cuba Estampada: Aço inox AISI 304; Controle: Microprocessado Digital; Sensor de Temperatura: PT 100;Temperatura: 5ºC Acima do ambiente à 100ºC; Capacidade: 30litros; Alimentação: 220 volts; Potência: 2500 watts;Tampa Suporte para tubos em inox.
97	01	Unid.	Centrífuga Microprocessada para Tubos - Construída em aço carbono com pintura epóxi eletrostática; Acompanha rotor de alumínio para 4 porta tubos, pode ser fornecido com rotor opcional para 2 porta tubos; Suportes opcionais com capacidade para (quantidade de tubos x capacidade em mL): 16x10 - 16x15 - 4x50 - 2x100 - 16x1,8 - 16x2 - 16x3,5 - 16x4 e 16x5; Capacidade máxima de 240 mL com densidade de até 1,2 Kg/dm³; Motor de indução trifásico 220 V, 50/60 Hz, sem escova, acionado por inversor de frequência; Ruído inferior a 75dB; Display alfanumérico 4x20 "Big Number" com "backlight" azul, caracteres brancos e teclado tipo soft-touch (toque macio); Indicação digital do RPM, RCF, Tempo, Tampa aberta e alarmes; Seleção digital da velocidade e do tempo; Controle da velocidade entre 300 a 4000rpm, com incrementos de 10 em 10rpm ou de 100 em 100rpm;Programação de tempo até 99 minutos e 59 segundos, ajuste da data e hora; Precisão da velocidade em RPM de ±0,1%; Seleção de idiomas, português, inglês ou espanhol; Memória para salvar até 9 programas; Seleção do tipo de suporte de tubos; Pés tipo ventosa para melhor aderência e absorção de vibração; Sinal sonoro para cada função, alarme sonoro e abertura automática da tampa no término do processo; Aceleração e Desaceleração suave com parada automática através de freio, sistema de segurança que não permite o funcionamento com a tampa aberta e sistema de segurança para falha de comunicação; Não indicado para uso médico/hospitalar; Em processo de recadastramento junto a Anvisa; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, duas fases e um terra, atendendo a norma ABNT NBR 14136.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

98	01	Unid.	Refratometro digital 0 a 93% - instrumento perfeito para medir, praticamente, qualquer amostra. Faixa de medicao: brix 0.0 a 93.0% resolucao: 0,1% precisao de medicao: +- 0,1%tempo de leitura: 3 segundostemperatura de medicao: +10+75.c (compensacao automatica) temperatura ambiental: +10+40.c volume de amostra: 0,3ml bateria: 2 x 1,5 volts aaa classe: ip 65 (po e jatos d agua) tamanho: 550 x 310 x 109 mmpeso: 100g
99	01	Unid.	Destilador de nitrogênio/proteína - quipamento utilizado para destilação de nitrogênio amoniacal, bases voláteis totais (BVT) e análise de nitrogênio/proteína pelo método de Kjeldahl após o processo de digestão. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Controle de temperatura:Eletrônico/AnalógicoPotência da resistência: 1500 W Gabinete: Em aço inox Caldeira: Em vidro borossilicato embutida com enchimento semi-automático Sensor: Para indicação do nível da caldeira Segurança: Protetor em acrílico na parte frontal e Dispositivo de segurança para visualização do nível da caldeira VidrariasDimensão total: Conexão tipo Kjeldhal com copo dosador e válvula stop-flow em vidro borossilicato 290 x 330 x 730 mm (LxPxA) Capacidade de destilação: 18 mL/min Tensão: 220 V Peso: 10 kg Acompanha: 1 Tubo micro de 25 x 250 mm com orla em vidro borossilicato - 2 peças - Fusível extra - Manual de Instruções com Termo de Garantia
100	01	Unid.	Cuba p/ eletroforese protean tetra cell – vertical 10x10 - Cuba de eletroforese vertical adequada para identificação e separação de proteínas de diferentes pesos moleculares através de gel de poliacrilamida. Sua construção de alta qualidade confere alto rendimento e ótima confiabilidade.Características gerais:design compacto, com grande transparência o que permite fácil visualização das amostras durante a corrida. Placas de vidro com espaçadores pré-fixados com diferentes espessuras (0,75mm, 1mm e 1,5mm), fornecendo grande facilidade de montagem e versatilidade, além de economia de tempo. A moldagem do gel (casting) é realizada no próprio módulo interno, utilizando um sistema de gaxetas de silicone específicas para cada espaçador, o que confere grande segurança contra vazamentos. O design do módulo interno permite a corrida simultânea de até dois géis.Diversas opções de pentes, com diferentes espessuras e número de amostras. Especificações técnicas: tamanho da placa: 10 x 10cm, tamanho do gel preparado: 8 x 8.5cm, capacidade máxima de amostras: 30 amostras (correndo dois géis - 15 amostras por gel) volume de tampão necessário por corrida: 700ml,espaçadores: 0.75mm, 1mm e 1.5mm (os espaçadores são pré-fixados nas placas. Cada placa com um par de espaçadores), pentes:a cuba acompanha dois pentes de cada modelo (total de 12 pentes). Espessura do pente capacidade (número) de amostras 0,75mm ,11 e 15 amostras 1mm, 11 e 15 amostras 1,5mm ,11 e 15 amostras dimensões (l x p x a):16 x 13 x 14cm lista de embalagem: 01 tanque,01 módulo interno, 02 cabos de conexão,01 placa dummy,02 placas lisas com espaçador de 0.75mm embutido, 02 placas lisas com espaçador de 1mm embutido,02 placas lisas com espaçador de 1.5mm embutido,04 placas entalhadas,02 pentes de 11 amostras com 0.75mm de espessura,02 pentes de 11 amostras com 1mm de espessura, 02 pentes de 11 amostras com 1.5mm de espessura,02 pentes de 15 amostras com 0.75mm de espessura,02 pentes de 15 amostras com 1mm de espessura,
101	01	Unid.	FONTE ELETROFORESE DIGITAL, 3000V/200MA, 2 SAÍDAS, BIVOLT. 3000STD APLICAÇÕES:•Eletroforese de géis de agarose, •Transferências eletroforéticas, •Géis e mini-géis horizontais, •Mini gel vertical,•Eletro-eluição. CARACTERÍSTICAS:• Permite correr mais de uma eletroforese ao mesmo tempo,• Configuração de tensão, corrente e potência,• Ajuste do tempo de eletroforese, em até 99 horas e 59 minutos,• Os terminais de contato possuem sistema de encaixe em profundidade, evitando assim mau-contato, • Dispositivo de proteção contra eventuais sobrecargas, •Display de leitura tipo LED, para visualização da programação e parâmetros, • Apresenta design moderno e compacto,•Estrutura em aço 1020. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Tensão: 0 a 3000V, •Variação da tensão: ± 1%, •Corrente: Até 200mA, •Potência: Até 100W, •Precisão: ± 1.5% na escala total, •Saídas: Para até 2 Cubas, •Memória: Até 10 programas. DIMENSÕES EXTERNAS (HxLxP): 13 X 37 X 29cm VOLTAGEM: 110/220V (Bivolt). PESO: 13Kg. PRESENTAÇÃO:• Uma fonte 0 a 3000V, • Um manual de instruções, 1 Par de conectores com encaixe de 4mm.
102	01	Unid.	Estufa de secagem e esterilização 150L - Estrutura externa com chapa de aco revestida em epoxi eletrostatico,controlador eletronico microcontrolado de temperatura,indicacao digital da temperatura programavel com as funcoes de set point auto sintonia e pid com duplo display,temp. Min. De 15°c acima da temp. Ambiente, temp. Máx de 300°c. Acompanha certificado de calibracao do controlador e sensor, com selo rbc. 110/220; Dimensões externas: 85x71x58 cm; Dimensões internas: 60x50x50 cmPotencia 1250w, 110 ou 220v (informar no pedido); Capacidade 150 litros

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

103	01	Unid.	Analisador de Leite Ultrasônico Para análises rápidas de gordura, extrato seco, proteínas, água adicionada, ponto de congelamento, pH, lactose, temperatura, condutividade e densidade, de uma única e mesma amostra, diretamente após a ordenha, na recepção do leite nos laticínios, ou recolhido durante o processamento na fábrica. Análise em laboratório e no Campo. Tempo 40 segundos. Rapidez: 300 análises, 800 análises em apenas uma hora. Método tradicional: 06:00 m. Eficiência nas análises: Gordura, Extrato Seco Desengordurado, Densidade, Proteínas, Ponto de Congelamento e Água Adicionada, lactose , temperatura, pH, condutividade. Abrangência: Leite cru, Pasteurizado, UHT, Desnatado, Homogeneizado, Padronizado, Integral e Outros. Software para armazenar até 200 produtores; emissão de relatórios completos com todos os dados analisados. Gordura: de 0,5% até 12% com precisão de ± 0,1%. Sólidos não gordurosos: de 6% até 12% com precisão de ± 0,2% Densidade do leite: de 1,0260 g/cm³ até 1,0330 g/cm² ± 0,0005. Proteína: de 2% até 6% com precisão de ± 0,2%. Lactose: de 0,5% até 7% com precisão de ±0,2% Ponto de Congelamento: de 0 até – 1.000ºC ±0,015 ºC. Água adicionada no leite: de 0% até 60% com precisão de ±5% pH: de 0,00 até 14 pH com precisão de ± 0,02. Condutividade: de 2 até 20 mS/cm ±1% (18ºC). Temperatura: de 0 até 50ºC com precisão de ±0,1°C.
104	01	Unid.	BALANÇA ANALITICA - ESPECIFICAÇÕES: •Capacidadetotalde210g; •Auto calibração por meio de peso interno •Funções internas controladas por microprocessador •Display tipo LED •Tempo de estabilização: de 5 segundos; •Compensação automática da temperatura ambiente no momento da pesagem, para evitar a calibração constante; compensa entre 10°C e 40°C; •Indicador visual da estabilização da leitura, assegurando resultados confiáveis; •Compartimento de pesagem com três portas, duas laterais e uma superior; Tensão de 110/220V
105	02	Unid.	MEDIDOR DE Ph (PHMETRO) - ESPECIFICAÇÕES: Medidor de pH de bancada, Microprocessado, para trabalhos em bancada de laboratório; calibração automática com reconhecimento automático das soluções buffers (equipamento soa alarme no caso da tentativa do uso das soluções inadequadas); mede pH, mV e temperatura; faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00 precisão ±0,01pH; Faixas de trabalho mV: 0 a ± 1999mV/precisão ±2mV; porta eletrodo articulado com giro de 180 graus e parada em qualquer posição; mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; acompanha o equipamento: 02 eletrodos de vidro universal com referência interna Ag/AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00, 4,00 e KCl 3M, suporte individual para eletrodo, sensor de temperatura.
106	01	Unid.	EXAUSTOR PARA CAPELA DE GASES
107	01	Unid.	DESTILADOR DE AGUA 5L/HORA 220V - ESPECIFICAÇÕES: Destilador de água, Capacidade de produção de 5 litros por hora, caldeira em latão com banho de estanho virgem para evitar contaminação da água, coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes, nível constante de alimentação da caldeira, cúpula de vidro resistente e inerte, resistência tubular blindada, sistema de desligamento automático. Tensão de 220V monofásico.
108	01	Unid.	GELADEIRA / REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE– BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: Tipo de Produto: 2 Portas FrostFree Voltagem: 220V Garantia do Fornecedor: 12 meses Material/Composição: Aço Capacidade líquida: 314 litros Capacidade Total de Armazenamento (em litros):403 Consumo (Kw/h): 55 Cor: Branco Prateleiras na porta: Sim Prateleiras de vidro temperado: Não Recipiente para guardar gelo: Sim Prateleiras reguláveis: Sim Iluminação interna: Sim Compartimento extra frio: Sim Compartimento congelamento rápido: Sim Gaveta: Sim Porta ovos: Sim Separador de garrafas: Sim Degelo automático: Sim Pés niveladores: Sim Porta latas: Sim Controle de temperatura: Sim Congelador: Sim
109	02	Unid.	MANTA AQUECEDORA 250 ML - ESPECIFICAÇÕES: Manta Aquecedora 250 mL, Regulador de emperatura, temperatura máxima de 500ºC, capacidade para balão de 250mL
110	01	Unid.	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 100 - 1000 mL - Volume variável: 100-1000uL e mecânica com ejetor, visor numérico -parte inferior removível.
111	01	Unid.	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 1,0 - 5,0 mL· - Volume variável: 1,0 mL-5,0 mL e mecânica com ejetor, visor numérico -parte inferior removível.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

Comissão de Licitação UFCG Fls nº_____ UFCG/CFP

112	01	Unid.	PONTO DE FUSÃO A SECO - ESPECIFICAÇÕES: Determina o ponto de fusão simultâneo de até 3 amostras, através de sistema de aquecimento a seco.•Base em chapa de aço com revestimento epóxi eletrostático;•Interruptor de aquecimento direto ou controlado;•Controle eletrônico da temperatura com escala de referência entre pontos de 1 à 10;•Ocular com lente de aumento, foco regulável e removível para sua limpeza;•Bloco de aquecimento em alumínio;•Temperatura máxima 300°C;•Iluminação horizontal indireta;220 V.•Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a novaNorma ABNT NBR 14136;•Acompanha termômetro de vidro de 0ºC a 300ºC, com certificado rastreado pela RBC, 50capilares,Dispositivo auxiliar de resfriamento e manual de instruções;
113	01	Unid.	EVAPORADOR ROTATIVO - ESPECIFICAÇÕES: Evaporador rotativo á vácuo (com condensador vertical): Gabinete: aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Cuba: estampada em inox AISI304 . Aquecimento: resistência blindada em inox. Controlador de temperatura microprocessado PID, com precisão de ± 0,1 ºC, indicação digital . Sensor: tipo PT100 . Temperatura de trabalho: de ambiente a 99,9ºC com água e até 150ºC com óleo de silicone ou outros fluidos com ponto de ebulição elevado. Motorização: motoredutor com torque de 1,75Nm. Controlador de velocidade: variador eletrônico até 240rpm. Vácuo máximo suportável: até 760mmHg . Vidraria: condensador com serpentina dupla, balões de evaporação / coletor com capacidade de 1000ml, válvula dosadora tipo torneira e eixo com juntas cônicas esmerilhadas 29/42 de passagem de vapor em vidro borossilicato. Ajustes de altura e inclinação: alavanca com acionamento manual e fixação por manípulos. Suporte para vidrarias: haste em inox e garras de fixação. Ajustes de altura e inclinação: alavanca com acionamento manual e fixação por manípulos . Dimensões externas: (Lx P x A): 800 x 340 x 600mm. Volume: 9 litros. Consumo: 1600 W. Alimentação: 220volts. Capacidade para balão de 1000 Ml
114	01	Unid.	PENETRÔMETRO DIGITAL DE FRUTAS - Características do produto:O penetrômetro digital de frutas é indicado para laboratórios da engenharia de alimentos e grandes e médios fruticultores. Instrumento de alta precisão vem alojado em estojo de luxo, com vários acessórios. Acompanha uma bancada de alumínio anodizado, o que confere a chamada padronização de procedimentos dos ensaios.*Display de cristal líquido (LCD) de 5 dígitos, com iluminação.*Seleção de unidade Kg / LB / Newton.*Capacidade de medição: 20,00Kg / 44,10LB / 196,10 Newton.*Resolução: 0,01 / 0,01LB / 0,05 Newton.*Exibição mínima: 0,02Kg / 0,07LB / 0,3 Newton.*Precisão: ± (0,5% + 2 dígitos), em 23 ± 5°C *Peso: Instrumento: 1650g com a bancada.Acessórios fornecidos: duas pontas padrão para ensaio em frutas de 8 e 11mm, arruela limitadora de penetração na fruta, cabo RS-232, software para frutas e interligação com o PC, manual de instruções em português, e estojo de transporte para o penetrômetro de frutas. Bancada de fixação do instrumento dispensador de pilhas/baterias, e ponteira padrão de 6mm c/ haste de prolongamento.
115	01	Unid.	BALANÇA DE PRECISÃO - Operação em bancada ou campo com bateria recarregável. Dimensões reduzidas; LCD com retro iluminação; Interface serial RS232; Nível de filtragem ajustável; Unidades de pesagem: penn, oncetr, grain, tael hon, tael sgp, tael roc, momme; Função conta-peças; Gancho para pesagem inferior; Funcionamento também com bateria recarregável (inclusa); Capacidade: 3100 g; Resolução: 0,01 g; Reprodutibilidade: 0,02 g; Linearidade: ± 0.02 g; Prato (mm) : 130 de diâmetro; Alimentação elétrica: 230/115Vac ±15%; incluído bateria interna recarregável.
116	01	Unid.	• PHMETRO DE BANCADA - Acompanha:- 1 Eletrodo Combinado de pH- 1 Suporte com Braço Articulado- 1 (fco 250ml) Solução Tampão de pH 4,01- 1 (fco 250ml) Solução Tampão de pH 6,86 - Manual de Instruções Especificações TécnicasAplicação Medidor de pH / ORP e Temperatura Faixa de pH: -2,00 à 20,00 Seleção de Resolução: 0,1 / 0,01 / 0,001 Precisão relativa: 0,05% (fe) Pontos de Calibração: até 5 pontos Faixa de mV: +/- 1999 Resolução: 1 mV Precisão relativa: 0,01%(fe) Faixa de Temperatura: -20 A 120 °C Resolução 0,1°C Precisão Relativa: 0,08% (fe) Compensação de Temp, Manual/Automático: -20 A 120 °C Calibração dos Parâmetros: Automática Check do Eletrodo: Automático Reconhecimento Automático Desvio de Tampão, termo e eletrodo Alarmes: de máximo e mínimo (para titulação) Saída: RS 232 para Impressora ou PC Indicador: Display Alpha - Numérico iluminado de 2 linhas x 16 caracteres Alimentação - Fonte Chaveada: 90 A 240 VAC . (50/60Hz)Material do Gabinete: Plástico ABS - V0 Grau de Proteção do Equipamento IP-65 / IP-67 (Opcional) Potência Consumida: 2,5 VA Dimensões: LAP 147 x 213 x 165 mm Peso: 1,3 Kg

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

117	03	Unid.	CENTRÍFUGA/JUICER 2 VELOCIDADES PRATA 2 LITROS:Esta centrífuga absorve frutas, legumes e verduras por inteiro ou em grandes pedaços. O potente motor de 650W e a exclusiva peneira de microtrituração com micro-orifícios filtram cada gota do suco. Possui pés antideslizantes e travas de segurança. Capacidade (em litros): 2 litros Velocidades: 2 Jarra removível: Não Peneira: Não Porta fio: Não Funções: Faz sucos de frutas, legumes ou verduras mais duros ou delicados Alimentação Voltagem: 220V (não é bivolt) Potência (w): 650w Consumo (kw/h): 0,65 kW/h. Conteúdo da embalagem: 1 Centrífuga e Manual de Instruções Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 17,5x13,9x9,6cm Peso aproximado do produto – Kg: 4,5Kg Garantia do fornecedor: 24 meses
118	01	Unid.	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO - Ideal para aqueles locais onde o espaço disponível é reduzido. Possuem estrutura robusta, desenho sólido e ampla superfície de agitação que reduz o risco de derramamento de líquidos. Permitem agitar todo tipo de soluções em que se possa mergulhar uma barra magnética revestida de PTFE (Teflon), até um volume máximo de 2 litros (dependendo do modelo). Sua estrutura, construída em gabinete de aço carbono, com pintura eletrostática em epóxi é resistente a agressões químicas, enquanto que a plataforma, construída em alumínio escovado. Equipado com uma chave liga/desliga lateral e painel de comandos frontal em policarbonato, com Knobs de ajustes individuais independentes para agitação e aquecimento e duas lâmpadas sinalizadoras (piloto) de funcionamento, uma para cada função. Excelente uniformidade de temperatura em toda superfície da placa. Equipados com uma prática haste para poder suportar termômetros, uma sonda de pH, ou outro dispositivo qualquer. ESPECIFICAÇÕES: Faixa de Velocidade: 100 a 2000 rpm Controle de Velocidade: Eletrônico Superfície da Placa aquecedora: Alumínio escovado Temperatura Máxima (placa): 180ºC ± 10% Potência da Chapa: 180W Controle de Temperatura: Analógico, com variador Eletrônico Volume Agitável: 50 a 2.000 ml Dimensões da placa: 120 x 120mm Dimensões (LPA): 200 x 120 x 90mm Alimentação: 127 ou 220V, 60/50Hz (especificar) Acessórios que Acompanham: Barra magnética revestida em PTFE de Ø 9x28mm Peso: 2 kg
119	01	Unid.	BALANÇA ANALITICA 210 G, DIVISÃO 0,1 MG, BIVOLT
120	01	Unid.	BALANÇA DE PRECISÃO
121	01	Unid.	BANHO TERMOSTÁTICO
122	01	Unid.	BOMBA À VACUO
123	01	Unid.	DESSECADOR DRY BOX
124	01	Unid.	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL DE 85 LITROS
125	01	Unid.	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR
126	01	Unid.	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 500 LITROS, BRANCO
127	01	Unid.	MEDIDOR DE PH MICROPROCESSADO DE BANCADA
128	01	Unid.	MANTA AQUECEDORA PARA BALÕES - BALÃO DE 500 ML - 220 VLTS
129	01	Unid.	Geladeira/Refrigerador: geladeira duplex frost free 402 litros, linha branca.
130	01	Unid.	Impressora: impressora tipo multifuncional colorida com sistema wireless.
131	01	Unid.	Estufa de Cultura Bacteriológica: Estufa para cultura de microrganismos em inox, 21 L.
132	01	Unid.	Balança Analítica: balança analítica com capacidade de 220 gramas com 4 casas decimais; legibilidade 0,1 mg (0,0001g); linearidade 0,2 mg com campo de taragem total; tempo de estabilização 0,8 a 1,0 segundos; tempo de resposta 1,0 a 1,2 segundos.
133	01	Unid.	Banho Maria: Banho Maria microprocessado com agitação, faixa de trabalho de 5º C acima da temperatura ambiente até 100ºC, 220 v.
134	01	Unid.	Exaustor: exaustor para capela, 220 v.
135	01	Unid.	PHmetro: phmetro de bancada para controle e monitoramento de ph, temperatura e mv, com eletrodo de ph, solução de repouso, suporte de eletrodo e sonda de tempertura e faixa de medição de 0 a 14 ph temperatura de 0 a 100°c

136	01	Unid.	Camara de New Bauer: Para leituras sanguineas, fungos e bactérias em altas ou baixas concentrações.Leitura através de uma rede de contagem (quadrantes), localizada na sua parte central.Espelhada (A base da camara é inicialmente revestida com ródio e as divisões são gravadas no revestimento) este espelhamento facilita o processo de leitura.
137	01	Unid.	PROCESSADOR 750W DE POTÊNCIA, 28 FUNÇÕES COM LIQUIDIFICADOR E MINIPROCESSADOR: Processador de alimentos RI7761, Jarra, Miniprocessador/moedor, Unidade de Lâminas, Batedor, Disco emulsificador, Disco fatiador para pedaços grossos, Disco inserido: fatiador para pedaços finos, Disco triturador (para pedaços grossos), Disco inserido: triturador para pedaços finos, Disco inserido: granulador, Caixa de armazenamento dos acessarios, Garantia de 2 anos Manual de instruções
138	01	Unid.	EXPOSITOR / GELADEIRA VERTICAL C/ PORTA DE VIDRO BRANCO 572L: Capacidade de Armazenamento: - Garrafa 290 ml: 288 unidades. - Garrafa 600 ml: 196 unidades. - Pet 600ml: 196 unidades. - Pet 1L: 144 unidades. - Pet 2L: 76 unidades.- Lata 350 ml: 576 unidades. - Prateleiras (suspensas + fixas): 3 + 1. Especificações Técnicas: - Base da unidade de refrigeração removível. - Evaporador aletado (com ventilação forçada de ar frio). - Iluminação interna. - Porta com fechamento automático e trava de carga. - Porta de vidro antiembaçante. - Possibilidade de personalização. - Prateleiras suspensas e reguláveis. Puxador ergonômico. - Sistema Frost Free. - Capacidade Bruta: 572 L.- Capacidade Líquida: 497 L. - Peso Líquido: 132 Kg. - Tensão / Frequência: 127 ou 220 V / 60Hz. - Faixa de operação: 2 a 8ºC.- Dimensões Aprox. Internas (L x P x A): 55,5cm x 67,0cm x 130,0cm. - Dimensões Aprox. Externas (L x P x A): 67,5cm x 85,0cm x 202,1cm. - Dimensões Aprox. c/ Embalagem (L x P x A): 76,6cm x 97,6cm x 192,0cm. - Peso Aprox. c/ Embalagem: 140 Kg. - Material Gabinete Externo: Aço pré-pintado. - Material Gabinete Interno: Aço pré-pintado. - Material da Moldura do Tanque: Plástico. - Tipo de Abertura: Basculante. - Tipo de Isolação: Poliuretano. - Tipo de Pintura: Poliéster. - Tipo de Puxador da Porta: Plástico. - Tipo do Evaporador: Aletado. - Tipo de Condensação: Forçada. - Tipo de Controlador de emperatura: Termostato Eletromecânico. - Garantia: 2 anos.
139	01	Unid.	CONDUTIVIMETRO DE BANCADA - Este condutivímetro com aplicação nas áreas de produção, no controle das águas destiladas,deionizadas e osmosificadas, das indústrias químicas, eletrônicas e farmacêutica, onde se requerexatidão e confiabilidade.Construído em material plástico;• Tecnologia moderna baseada em icrocontrolador;• Display de cristal líquido em duas linhas de 16 caracteres, de fácil visualização (big number);• Medição de condutividade, com compensação de temperatura na faixa de 0°C a 100°C;• Célula de medição em vidro e platina preta;• Faixa de trabalho: 0 a 19.999 ?S, feito em quatro escalas, com seleção automática da faixa de leitura; • Precisão: ± 1% (fundo de escala);• Também permite medição de: STD (sólidos totais dissolvidos), resistividade, a temperatura sempre emostrada;• Acompanha célula medição, 100 mL de solução padrão de 1408 uS/cm e manual de instruções;• Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a novanorma ABNT NBR 14136.Informações técnicas:Volts: 110/220; Watts: 10; Dim. Externas (C x L x A) cm: 20 x 20 x 10
140	01	Unid.	MICROONDAS 31 L BRANCO – Material/Composição: Não informado pelo fornecedorConsumo (kw/h): 220V - 1600 (W)Potência (w): 1620wCor: BrancoTimer: NãoDisplay digital: NãoRelógio: NãoLuz interna: SimTermostato: NãoAutolimpante: NãoPrateleiras: NãoPrato giratório: SimTeclas pré-programadas: SimTrava de segurança: NãoDupla emissão de ondas: ãoTemporizador: NãoGrill: NãoConteúdo da embalagem: 1 Micro-ondas e Manual de InstruçõesVoltagem: 220V (não é bivolt)Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 34,8x55,2x45,1cmPeso aproximado do produto (Kg): 15KgGarantia do fornecedor: 12 mesesMais informações: reqüência das microondas: 2450 MHz; Corrente (A): 13,8 (127V) - 7,9 (220V); Diâmetro do prato: 31,5cm

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

141	01	Unid.	DESTILADOR DE NITROGÊNIO/PROTEÍNA - Controle de temperatura: Eletrônico para variação de potência da resistência e aquecimentoPotência da resistência: 1500 WattsGabinete:- Em aço inoxidável- Base com dreno- Macaco elevatório do tubo em ebonite e suporte do frasco de coleta com ajuste de alturaCaldeira: Em vidro borossilicato embutida com enchimento semi-automáticoSensor: Para indicação do nível da caldeiraSegurança: - Dispositivo de segurança para visualização do nível da caldeira- Protetor em acrílico translúcido na parte frontal- Suporte para recipientes de coleta e tubos de destilação reguláveis nas respectivas alturasVidrarias: Conexão tipo Kjeldhal com rosca tipo GL com copo dosador e válvula Stop-flow em vidro borossilicato e condensador do tipo serpentina Dimensão total: L=2460 X P=270 X A=760 mCapacidade de destilação: 18 mLTensão: 220 Volts - 1500 wattsPeso: 10 kgTubos: Adaptável a vários tipos de recipientes: tubo micro 20 Ø x 250mm, tubo macro 50 Ø x 250mm com orla ou rosca, tubo super macro de 75 Ø x 250mm com orla ou rosca e balões formato pêra com 25 Ø no gargalo e 250 mm de alturaAcompanha: - 01 peça - Tubo micro de 25 x 250 mm com orla em vidro borossilicato- 02 peças - Fusível extra- Manual de Instruções e Certificado de GarantiaAplicação: Equipamento utilizado para destilação de nitrogênio amoniacal, bases voláteis totais (BVT) e análise de nitrogênio/proteína pelo método de Kjeldahl após o processo de digestão.
142	25	Unid.	PROJETOR/DATASHOW - Especificações: Luminosidade 2700 Lumens; distância de projeção 0,88 - 10,19 m; sistema de cores PAL-M, PAL-N, NTSC, PAL60, NTSC4, SECAN; Resolução máxima 800 X 600 PIXELS; taxa de constrate 2000:1; HDTV SIM, correção do trapézio +/- 30º; duração da lâmpada 3000 horas, potência da Lâmpada 170 w; controle remoto; conexões; entradas USB; Valtagem 110V; largura 245MM; altura 92 MM; Profundidade 327 MM; Peso 2,8 KG

5- CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO OBJETO

5.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.2 - O CCTA reserva-se ao direito de realizar diligências para aferir a veracidade das informações apresentadas e colocadas nas propostas, para que então ocorra a assinatura do contrato entre as partes;

5.3 - Caso o CCTA constate que a empresa vencedora do certame não possui as condições mínimas exigidas para a entrega do material, conforme a mesma tenha declarado em sua proposta, o CCTA deverá aplicar as sanções jurídicas cabíveis, tornando desclassificada a proposta vencedora e sendo chamada a segunda colocada para execução dos serviços licitados;

6- SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

5.1 - No caso de atraso, reincidência, inexecução total ou parcial do contrato, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, quando praticar irregularidades de pequena monta, a critério do CCTA;

b) multa administrativa de 0,1% (hum décimo por cento) por dia de atraso, sobre o faturamento total mensal, a partir do 1º (primeiro) dia útil após os prazos estabelecidos neste contrato para o fechamento do chamado;

c) No caso de atraso injustificado superior a 10 (dez) dias aplicar-se-á, cumulativamente a penalidade especificada na alínea "b", multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal estimado do contrato;

d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do Contrato no caso de inexecução total ou parcial do

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

contrato. Será considerada inexecução total ou parcial do contrato a partir do 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado após o prazo fixado para a execução do serviço, e, ainda, quando ocorrer infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual, unilateralmente, pelo CCTA;

e) declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a punição, devendo a Contratada ser descredenciada do SICAF por igual período.

6.2 - As sanções previstas nas alíneas "a" e "f" poderão, também, ser aplicadas juntamente com as previstas nas alíneas "b", "c", "d" e "e". Será facultada a defesa prévia da contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da ocorrência irregular pelo CCTA.

7- DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

I - DA CONTRATADA:

a) A empresa contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir totalmente, parte alguma do Contrato, sem autorização do CCTA;

b) A empresa contratada será responsável por todos os danos ou prejuízos materiais causados ao CCTA ou a terceiros durante a entrega e ou instalação do objeto, sem prejuízos dos prazos acordados;

II – DA CONTRATANTE:

O CONTRATANTE obriga-se a:

a) efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas no contrato;

b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

c) Promover o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas estabelecidas em seus anexos.

8- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1 - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor responsável, designado pela Administração do CONTRATANTE nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

8.2 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93, atualizada.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

Comissão de Licitação UFCG Fls nº_____ UFCG/CCTA

_____

Emanuel Wthan Q. Pequeno
Coordenador da Divisão de Compras
Siape: 2420018

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

Comissão de Licitação UFCG Fls nº_____ UFCG/CFP

ANEXO II
MODELO DO ANEXO DA PROPOSTA

Item	Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Código do Material	Vlr Ref.	Vlr total
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						

5 - A proposta em definitivo (readequada), a ser encaminhada posteriormente, deverá obrigatoriamente conter:

a) Razão Social, CNPJ, Endereço completo, fone/fax, e-mail;
b) Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
c) Nome e cargo do representante legal com assinatura e identificação através de CPF e Documento de Identidade;
d) Banco, Agência e Conta Corrente, local e data.

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

Comissão de Licitação UFCG Fls nº _____ UFCG/CCTA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
(Modelo)

DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito(a) no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, que não tem contra si fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Local e data.

_____
(Representante legal)

MODELO

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

Comissão de Licitação UFCG Fls nº_____ UFCG/CFP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(Modelo)

DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito(a) no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

MODELO

_____
Local e data.

_____
(Representante legal)

(Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

Comissão de Licitação UFCG Fls nº _____ UFCG/CFP

ANEXO V

Declaração de Elaboração Independente de Proposta
(Modelo)

DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico nº _____/2013

_____, como representante devidamente constituído de _____ - _____ doravante denominado _____, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico ___/2013 UASG 158301, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico ____/2013 UASG 158301 foi elaborada de maneira independente pelo _____ e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico _____/2013 UASG 158301, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico ___/2013 UASG 158301,não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico _____/2013 UASG 158301, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico _____/2013 UASG 158301, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico _____/2013 UASG 158301,não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico ____/2013 UASG 158301 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico _____/2013 UASG 158301 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CENTRO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____/_____/2013

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

Comissão de Licitação UFCG Fls nº_____ UFCG/CPL

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – CCTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, E A EMPRESA ****** PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CCTA.**

O Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, com sede a Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros, CEP 58840-000, Pombal - PB, inscrita no CNPJ sob nº 05.055.128/0006-80, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor **Prof. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga,** portador do R.G. 1.245.653 SSP/RN e CPF nº 020.747.364-10, no uso das suas atribuições, e a empresa **********, com sede na Rua **********, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº ********** neste ato representada pelo Sr. **********, CPF n.º *********, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ****, feito com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº 3.555 de 08/08/2000, 3.722 de 09/01/2001, 3.784 de 06/04/2001 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, com as alterações subseqüentes, dispositivos da I.N/MARE nº 05 de 21.07.95, republicada em 09.01.01 e demais normas pertinentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos., mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a garantia de entrega referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (DIVERSOS) - para atender as necessidades das Unidades Acadêmicas do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** relacionados abaixo, de acordo com as especificações contidas na proposta apresentada e anexada ao processo.

Parágrafo Primeiro - São partes integrantes deste Contrato como se aqui estivessem integralmente transcrito, o Edital, o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**, ambos constantes no processo administrativo nº XXXXXXXXXXX, com as especificações e demais elementos independente de sua transcrição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de divergência entre os documentos retro citados, prevalecerão sempre, na ordem que estão mencionados: o Edital, presente Termo e a proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O objeto do presente Contrato deverá ser entregue na Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros, Pombal – PB. Os materiais permanentes serão recebidos por um servidor lotado na **Divisão de Patrimônio** do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, e, sempre que possível, pelo servidor que solicitou a compra, devendo este último atestar a qualidade e acondicionamento do mesmo, realizando, quando for conveniente, teste de funcionamento (conforme IN 205/88).

Comissão de Licitação UFCG Fls nº_____ UFCG/CFP

Parágrafo primeiro - O prazo para entrega dos materiais, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, de acordo com a Proposta apresentada, a contar da data do recebimento da nota de empenho, improrrogáveis, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito pela Administração.

Parágrafo segundo - Não serão aceitos os materiais que apresentem quaisquer defeitos ou indícios de pré-utilização, reservando-se a Administração o direito de recusar seu recebimento, inclusive no todo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO

O **CCTA** pagará à **CONTRATADA**, através de fatura e comprovante de satisfação, fornecido pelo setor competente, o valor correspondente a R$ _____ (_____), de acordo com a proposta apresentada. Não cabendo qualquer tipo de reajuste ou correção monetária a este valor, salvo por expressa determinação legal.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua qualificação tributária, condição sem a qual não será possível o pagamento de fatura apresentada.

Parágrafo Segundo – O mencionado pagamento será creditado no Banco _____. C/C nº _____. Agência nº ____.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, por conta do Elemento de Despesa n º **449052**, Fonte **0112000000**.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a:

a) observar rigorosamente as especificações do material descritas no Edital e na Proposta Comercial;

b) oferecer garantia ao material, conforme especificações constantes na Proposta Comercial;

c) havendo necessidade de remoção do material para solução do defeito, o transporte ficará a cargo da **CONTRATADA**, assumindo esta, total responsabilidade pelo período em que estiver com a guarda do material;

d) substituir o material defeituoso por outro equivalente, sempre que o trabalho comprometa as atividades desempenhadas pelo respectivo material;

O **CCTA** obriga-se a:

a) assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela **CONTRATADA** ao material;

b) impedir a interferência e reparos técnicos por terceiros, estranhos a este Contrato;

c) selecionar pessoal capacitado, para acompanhar e avaliar a entrega do material;

d) efetuar o pagamento na forma convencionada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pelo Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, da Universidade Federal de Campina Grande, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal.

As penas previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

a) O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, da Universidade Federal de Campina Grande, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

b) Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

c) A multa compensatória, bem como as sanções relativas à pena de suspensão e à declaração de inidoneidade serão publicadas através do Diário Oficial da União, excetuando-se as penalidades relativas à advertência e multa de mora, casos em que a comunicação realizar-se-á por meio de correspondência devidamente formalizada ao contratado, não sendo necessária a sua publicação. No entanto, em todos os casos mencionados serão feitos os registros das ocorrências no Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal - SICAF.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Contrato deverá ser publicado no DOU, na forma do que dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA NOVAÇÃO

Se o **CCTA** não se valer de quaisquer dos direitos que lhe são assegurados neste Termo ou na Lei em geral, ou não aplicar quaisquer sanções nele previstas, isso não importará em novação, nem em desistência de ações judiciais ou extrajudiciais posteriores. Todos os recursos judiciais ou extrajudiciais que dispõe o **CCTA** neste Contrato, serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLAUSULA DECIMA - DO GESTOR

O Contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores _____ e _____, respectivamente, designados através da Portaria nº ____ /_____, de ____ de _____ de 20__, atendendo ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93. Independente de qualquer aviso o

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br

CCTA, a seu critério, poderá fazer a substituição de seus gestores, sem que haja necessidade de elaboração de Termo Aditivo – TA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – o **CCTA** rejeitará, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com o Contrato;

II - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, o local ou os bens envolvidos direta ou indiretamente com o objeto do Contrato.

III - No ato da liquidação da despesa, o serviço de contabilidade do **CCTA** comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro Federal da cidade de Sousa, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, resguardada a competência exclusiva da Justiça Federal.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pombal - PB;------/--------/2013

_____

ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA
Contratante - Diretor do CCTA/UFCG

_____

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF:

Rua Jairo Vieira Feitosa, s/nº, Bairro: Pereiros – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: cpl@ccta.ufcg.edu.br